

Relatório de Atividades e Autoavaliação 2023



DIREÇÃO

Diretor: José Carlos Simão

Subdiretora: Isabel Ventura

Subdiretor: Ricardo Segurado

Tel.: (+351) 21 303 58 87/89

Fax: (+351) 21 303 59 65

ENDEREÇO

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida de Brasília

1449-030 Lisboa

CONTACTOS

Tel.: (+351) 21 303 57 00

Fax: (+351) 21 303 57 02

E-mail: dgrm@dgrm.mm.gov.ptWebsite: www.dgrm.mm.gov.pt

25/09/2024

V. 1

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. NOTA INTRODUTÓRIA | 6 |
| 2. SUMÁRIO EXECUTIVO..... | 7 |
| 3. METODOLOGIA DE PLANEAMENTO..... | 10 |
| 4. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 11 |
| 4.1 ATRIBUIÇÕES..... | 11 |
| 4.2 ESTRUTURA ORGÂNICA | 15 |
| 4.3 PARCEIROS E CLIENTES | 15 |
| 5. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM | 18 |
| 6. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2023 GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO..... | 20 |
| 6.1 PESCAS E AQUICULTURA | 20 |
| 6.2 ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA | 23 |
| 6.3 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | 24 |
| 6.4 ÁREAS TRANSVERSAIS E DE SUPORTE À ATIVIDADE | 25 |
| 6.4.1 ÁREA JURÍDICA REGULAMENTAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E CONTRATAÇÃO PÚBLICA..... | 31 |
| 7. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO | 34 |
| 7.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | 34 |
| 7.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2023..... | 35 |
| 7.2.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM..... | 35 |
| 7.2.2 AVALIAÇÃO OBJETIVOS EFICÁCIA | 39 |
| 7.2.3 AVALIAÇÃO OBJETIVOS EFICIÊNCIA | 41 |
| 7.2.4 AVALIAÇÃO OBJETIVOS QUALIDADE..... | 45 |
| 7.2.5 AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL..... | 47 |
| 8. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS | 49 |
| 8.1 RECURSOS HUMANOS..... | 49 |
| 8.2 RECURSOS FINANCEIROS | 50 |
| 9. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS..... | 52 |
| 9.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA | 53 |
| 9.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS RECURSOS NATURAIS | 54 |
| 9.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE..... | 55 |
| 9.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS.... | 56 |
| 9.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E ESTRUTURAS..... | 57 |
| 9.6. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS | 58 |
| 9.7. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 59 |
| 9.8. DIVISÃO DE APLICAÇÕES DE NEGÓCIO E FISCALIZAÇÃO | 60 |
| 9.9. DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DO CENTRO DE CONTROLO DO MAR..... | 61 |
| 9.10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE | 62 |

| | |
|---|----|
| 9.11. DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E ANALÍTICA DA ECONOMIA AZUL | 63 |
|---|----|

Índice de Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Número de documentos emitidos digitalmente 2019 - 2023 | 7 |
| Figura 2 - Metodologia de Planeamento | 10 |
| Figura 3 - Áreas de Intervenção da DGRM | 12 |
| Figura 4 - Organograma da DGRM (1/08/2024) | 15 |
| Figura 5 - <i>Stakeholders</i> da DGRM | 16 |
| Figura 6 - Número de documentos emitidos digitalmente 2019 - 2023 | 26 |
| Figura 7 - Número de Atendimento Multicanal 2023 | 27 |
| Figura 8 - Avaliação da Satisfação de Clientes 2023 | 28 |
| Figura 9 - Alinhamento Estratégico em cascata | 34 |
| Figura 10 - QUAR 2023 - Avaliação por parâmetro | 48 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Síntese da execução dos objetivos operacionais e indicadores 2023 | 36 |
| Quadro 2 - QUAR 2023 - Resultado Final | 47 |
| Quadro 3 - QUAR 2023 - Recursos Humanos | 50 |
| Quadro 4 - QUAR 2023 - Recursos Financeiros | 50 |

LISTA DE ACRÓNIMOS

BMar - Balcão Eletrónico do Mar

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

COM - Comissão Europeia

DEAEA - Divisão de Estatística e Analítica da Economia Azul

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DPEQ - Divisão de Planeamento Estratégico e Qualidade

DSAG - Direção de Serviços de Administração Geral

DSAM - Direção de Serviços de Administração Marítima

DSAS- Direção de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade

DANF - Divisão de Aplicações de Negócio e Fiscalização

DSJ - Direção de Serviços Jurídicos

DSMC - Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas

DSPIE - Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Estruturas

DSRN - Direção de Serviços de Recursos Naturais

DTCMAR - Divisão de Tecnologias do Centro de Controlo do Mar

ECA - *Emission Control Areas*

IMO - Organização Marítima Internacional

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

OE - Objetivo Estratégico

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição

PMI - Política Marítima Integrada

PNRD - Plano Nacional de Recolha de Dados

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SAFESEANET - Sistema de Informação de Segurança Marítima Europeia

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIMPLEX - Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa

UE - União Europeia

UO - Unidades Orgânicas

ZEE - Zona Económica Exclusiva

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama detalhado das atividades realizadas pela DGRM em 2023, de acordo com Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) previsto na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Compete à DGRM a execução das políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas.

Através deste relatório procurámos evidenciar os resultados alcançados, mas também reforçar o nosso compromisso de melhoria contínua na prestação dos nossos serviços e da nossa missão.

O ano de 2023, foi particularmente exigente, tendo em conta a Guerra na Ucrânia e o início do Conflito do Médio Oriente, os quais provocaram impacto nas atividades da DGRM, em particular nas áreas do transporte e segurança marítima. As atividades da DGRM, foram também influenciadas pelos desafios provocados pelas modificações constantes no quadro da regulamentação internacional, quer ao nível da União Europeia (UE) quer da Organização Marítima Internacional (IMO), fortemente impulsionadas por objetivos de sustentabilidade ambiental, social e económica. Estas alterações do quadro legislativo visam uma gestão sustentada dos recursos naturais e a adoção de medidas que promovam a descarbonização das atividades económicas, de modo a alcançar as metas fixadas por Portugal para a redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE), em 55% até 2030 e atingir a neutralidade carbónica em 2050.

Apesar dos constrangimentos, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e da infraestrutura tecnológica, a DGRM cumpriu os objetivos previstos no Plano de Atividades e assegurou de forma competente a sua missão.

A DGRM expressa o seu agradecimento aos *stakeholders* e utilizadores dos seus serviços, bem como a todos os seus trabalhadores, pela concretização do Plano de Atividades e dos resultados alcançados, os quais são apresentados neste relatório.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

Os últimos dados divulgados pelo Eurostat (organismo de estatísticas da União Europeia), mostram que a **economia azul** na UE tem vindo a registar um forte **crescimento**. De acordo com o relatório divulgado em 2024, a economia azul **empregava 3,6 milhões de pessoas**, gerava um volume de negócios da ordem dos **624 milhões de euros** e representava **171 milhões de euros em Valor Acrescentado Bruto (VAB)**.

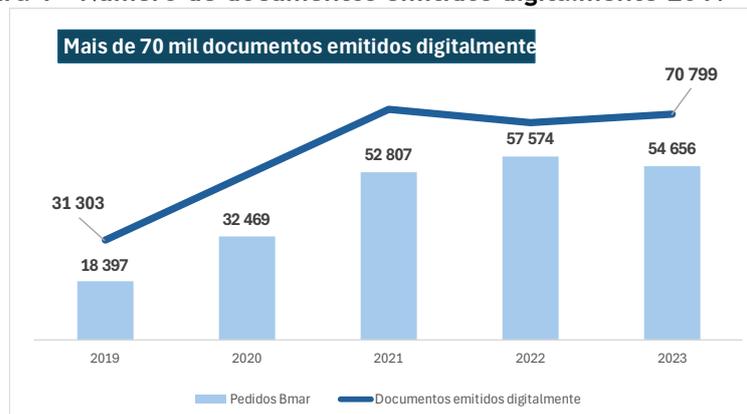
Foram vários os desafios enfrentados durante o ano de 2023. Desde logo, a **Guerra da Ucrânia** e, a partir de outubro, o conflito armado no **Médio Oriente**, com impacto nas atividades da DGRM, designadamente no âmbito da administração marítima e em particular ao nível do transporte marítimo e segurança.

Além disso, o ano de 2023, trouxe exigências acrescidas por via da **execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, (na Componente C10 -Mar), e pelo novo programa **Mar 2030**, financiado pelo **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)**, com um envelope financeiro global da ordem dos 540 milhões de euros.

Em 2023, foi **inaugurado o Centro de Controlo do Mar (CMAR)**, que permite responder de forma integrada às exigências de Portugal enquanto Estado Costeiro, bem como **garantir a vigilância e a monitorização da navegação do mar português** e o apoio a toda a frota de bandeira nacional. Este Centro permite também melhorar a capacidade de resposta **24 horas, 7 dias por semana**, aos navios, reduzindo o risco de acidentes, poluição, conflitos, salvamento e despiste de atividades ilícitas.

A **atividade da DGRM** continuou a observar uma **trajetória crescente**, em linha com a evolução do setor a nível mundial. Prosseguiu-se com a aposta na **digitalização de mais serviços**, através do **Balcão Eletrónico do Mar (BMar)**, bem como através da implementação do novo sistema de gestão de atendimento, o qual permite uma gestão integrada na sede, em Lisboa, e nas delegações da DGRM no Continente e nas Regiões Autónomas. Foram tratados cerca de 55 mil pedidos e **emitidos digitalmente 71 mil documentos**.

Figura 1 - Número de documentos emitidos digitalmente 2019 - 2023



Tem vindo a ser renovada a infraestrutura tecnológica de rede e de suporte às aplicações e sistemas informáticos. Contudo, é reconhecida a necessidade de reforçar de forma significativa os meios humanos e tecnológicos de modo a dar resposta às necessidades atuais e futuras, tendo em conta o nível de digitalização que abrange os serviços da DGRM.

O número de Cartas de Navegador de Recreio emitidas atingiu os 12 498 e o número de Certificados Marítimos emitidos por Reconhecimento por Autenticação alcançou os 14 168, o que reflete o crescimento em cerca de 20% face a 2022. Foram emitidos 7 881 DUP - Documento Único da Pesca - de forma desmaterializada.

Em 2023, foram contabilizadas 56 145 interações com clientes e com entidades parceiras. A DGRM assegurou o atendimento presencial a 10 184 clientes, o que se traduz num crescimento de cerca de 20% face ao ano anterior. Na Linha Bmar foram atendidas 12 103 chamadas telefónicas e foram ainda respondidas 10 995 mensagens eletrónicas através da Linha @ajuda Bmar, entre outras interações.

No setor das pescas e da aquicultura, em 2023, foi aprovada regulamentação, designadamente nove portarias que regulamentam as artes de pesca, assim como foi revista a legislação relativa ao processo de atribuição de Títulos de Atividade Aquícola (TAA), de forma a agilizar a respetiva emissão, através da publicação do DL n.º 83/2023 de 25 de setembro.

Para uma gestão sustentável dos recursos e impedir a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, a DGRM assegurou as atividades de controlo e fiscalização no quadro da Política Comum das Pescas (PCP), tendo realizado 538 inspeções, o que configura um aumento muito significativo face a 2022. A melhoria alcançada em 2023, traduz o reforço de meios afetos à equipa de inspeção. Igualmente, aumentou em 25%, o número de navios monitorizados por meios eletrónicos, face ao ano anterior, ascendendo em 2023 a 520.

A execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente C10 - Mar, integrada na Dimensão Transição Climática, indica que em 2023, foram aprovadas 37 candidaturas, cujo montante previsto para apoio ascende a 11 162 461,86 euros.

No âmbito dos apoios ao setor da pesca, foram pagos, em 2023, 585 285,89 euros relativos à atribuição de subsídio à gasolina das embarcações de pesca e 1 318 122 euros através do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca.

Nas atividades da administração marítima, em 2023, continuou a observar-se o crescimento do registo de navios na Bandeira Portuguesa, com impacto em vários dos serviços prestados pela DGRM, designadamente através do aumento do número de Certificados de Marítimos emitidos por Reconhecimento por Autenticação a cidadãos estrangeiros.

Em 2023, Portugal subiu 4 lugares na lista das bandeiras de Qualidade (Lista Branca) do Paris MoU. A manutenção da posição de Portugal no panorama internacional comporta exigentes obrigações para assegurar o cumprimento das disposições legais e estatutárias.

Ao nível da segurança dos portos de pesca, em 2023, foram realizadas as **Dragagens anuais do Norte e Centro**, de forma a manter a capacidade operacional e a segurança da navegação nas barras e canais de acesso, num total de **460 000 m³ de sedimentos dragados**.

No domínio ambiental, a celebração do contrato com a Faculdade Economia da Universidade do Porto para o estudo de uma **Área de Controlo de Emissões (ECA)**, assume grande relevância pela extensão da área abrangida, não se cingindo apenas ao mar territorial, mas alargada a toda a Zona Económica Exclusiva (ZEE), como instrumento de monitorização de emissões de Óxidos de Enxofre, Óxidos de Azoto e Matéria Particulada.

Ainda no domínio da sustentabilidade ambiental, em 2023, a DGRM elaborou a proposta de **Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore**, de acordo com o Despacho do Ministro da Economia e Mar n.º 4760/2023.

Em 2023, a DGRM garantiu a **certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**, alargando o âmbito a mais três processos, licenciamento da pesca profissional, licenciamento da pesca lúdica e subsídio à gasolina.

Enquanto **autoridade estatística nacional** para as estatísticas da pesca, a DGRM é responsável pelo reporte de dados para diversos organismos nacionais e internacionais. Em 2023, foram assegurados os reportes e *Datacalls* necessários ao cumprimento das obrigações. Enquanto órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE), foram conduzidos os inquéritos estatísticos e a recolha e tratamento da informação contribuindo para a publicação das Estatísticas da Pesca 2022.

Na área da valorização dos **recursos humanos**, foram concretizadas várias ações, designadamente ao nível do **reforço da dimensão formativa** dos recursos humanos, bem como através do desenvolvimento de um **programa de acolhimento de novos colaboradores**.

Tendo em conta as atividades da DGRM fortemente regulamentadas e em constante evolução, salienta-se o papel dos **serviços jurídicos** que asseguraram, em 2023, a produção de documentação, propostas de legislação, gestão dos processos de contraordenação e contratação pública, permitindo responder às exigências legais e às necessidades da Direção-Geral.

O ano 2023 ficou também marcado pela participação da DGRM em grupos de trabalho e fóruns nacionais e internacionais em áreas novas e particularmente exigentes.

3. METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

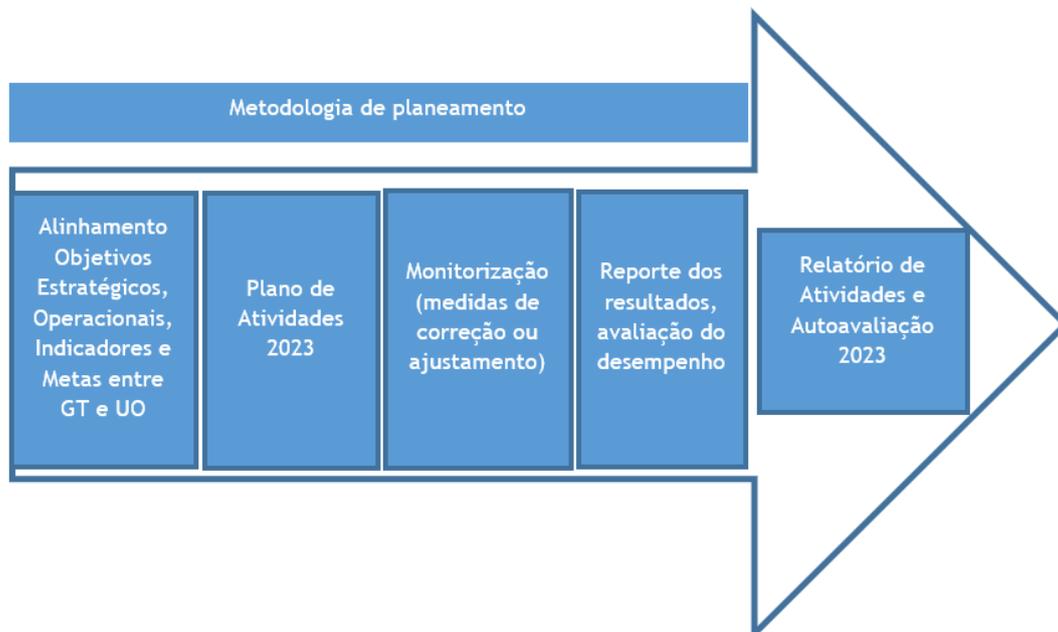
O Relatório de Atividades e Autoavaliação para 2023, foi preparado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, bem como a Lei nº 66-B/2007 que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública (SIADAP) o qual visa avaliar o desempenho da Administração Pública e contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

A preparação do Ciclo de Gestão de 2023 foi um processo por etapas que envolveu toda a organização. A primeira fase foi desencadeada pela Direção de Topo e visou o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais. O resultado desta reflexão, permitiu o envolvimento e comprometimento de todas as Unidades Orgânicas (UO), a definição de objetivos comuns a todas as UO's e em cada UO, concertados em reuniões bilaterais. A elaboração do Plano de Atividades e a definição dos indicadores e metas, inscritos no QUAR 2023, é o resultado de um processo em cascata.

A monitorização e controlo do Plano de Atividades 2023 foi efetuada ao longo do ano através das metas e indicadores definidos, de forma a permitir a atempada implementação de medidas de correção ou reajustamento, bem como acompanhar o grau de concretização e o desempenho da DGRM.

O presente documento, Relatório de Atividades e Autoavaliação, representa a fase final do Ciclo de Gestão e reflete o grau de concretização dos objetivos, da qual resulta a proposta de classificação do serviço.

Figura 2 - Metodologia de Planeamento



4. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

NATUREZA

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e que atua sob a direção de acordo com regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional (Decreto - Lei n.º 32/2024 de 9 de maio, na sua versão atual).

MISSÃO

A DGRM tem por missão a execução das políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas (Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro).

VISÃO

“Ser uma referência na transformação digital e climática da administração e no serviço ao cliente”

VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A DGRM rege-se por princípios de responsabilidade, transparência, equidade e qualidade no desempenho da sua missão.

4.1 ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a DGRM detém as seguintes atribuições e atua nas seguintes áreas:

Figura 3 - Áreas de Intervenção da DGRM





Pescas,
Aquicultura e
Atividades
Conexas

Ser interlocutor dos fundos ou instrumentos comunitários de apoio a esta atividade, contribuir para a definição da política comum de pescas e definição e aplicação da política nacional de pescas, programar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesca, autorizar, licenciar e aprovar atividades produtivas no domínio da pesca, gerir o sistema de informação de pescas, gerir o sistema estatístico pesqueiro no quadro do sistema estatístico nacional, assegurando a expansão do Banco Nacional de Dados das Pescas e assegurar a certificação da formação profissional nas pescas e transporte marítimo.



Segurança
Marítima

Regulamentar, supervisionar, vistoriar e inspecionar as organizações, atividades, navios, equipamentos e instalações portuárias, assegurar a certificação dos navios, prevenir a poluição dos navios, promover a adoção, aplicação monitorização e controlo do cumprimento das leis relativas à segurança marítima, cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes marítimos, operar e coordenar serviços e sistemas de monitorização e controlo do tráfego marítimo e planear e gerir as zonas costeiras.



Títulos de
Utilização,
Licenças e
Certificação

Tem a responsabilidade de atribuir títulos de utilização do espaço marítimo, licenciar as atividades a desenvolver neste espaço e certificar vários tipos de embarcações, tais como dos marítimos nacionais e embarcações de recreio.



Preservação de
Áreas Marinhas
Protegidas

Criação destas áreas, assegurar a sua gestão, participar na definição e promoção das estratégias de proteção das áreas marinhas portuguesas e licenciar e fiscalizar a utilização de águas sitas em áreas marinhas protegidas.



Regulamentação e
Fiscalização

Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo, fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos relativos ao setor marítimo, contribuir para a definição, atualização de políticas de planeamento civil de emergência na área do transporte marítimo, contribuir a nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para a definição de políticas e doutrinas adotadas no âmbito do Alto Comissariado do Planeamento Civil de Emergência da OTAN e assegura a coordenação das atividades dos delegados portugueses nos organismos deles dependentes, no que diz respeito ao transporte marítimo, emitir pareceres e propostas legislativas.



Representação
do Estado

Representar o estado português nos organismos internacionais do setor marítimo.



Funções de
Autoridade

Exercer funções de autoridade nacional da pesca, autoridade nacional de imersão de resíduos, autoridade nacional de controlo de tráfego marinho e autoridade competente para a proteção do transporte marítimo e dos portos, instruir procedimentos contraordenacionais no âmbito das suas atribuições e exercer os poderes sancionatórios que lhe são atribuídos por lei.



Infraestruturas

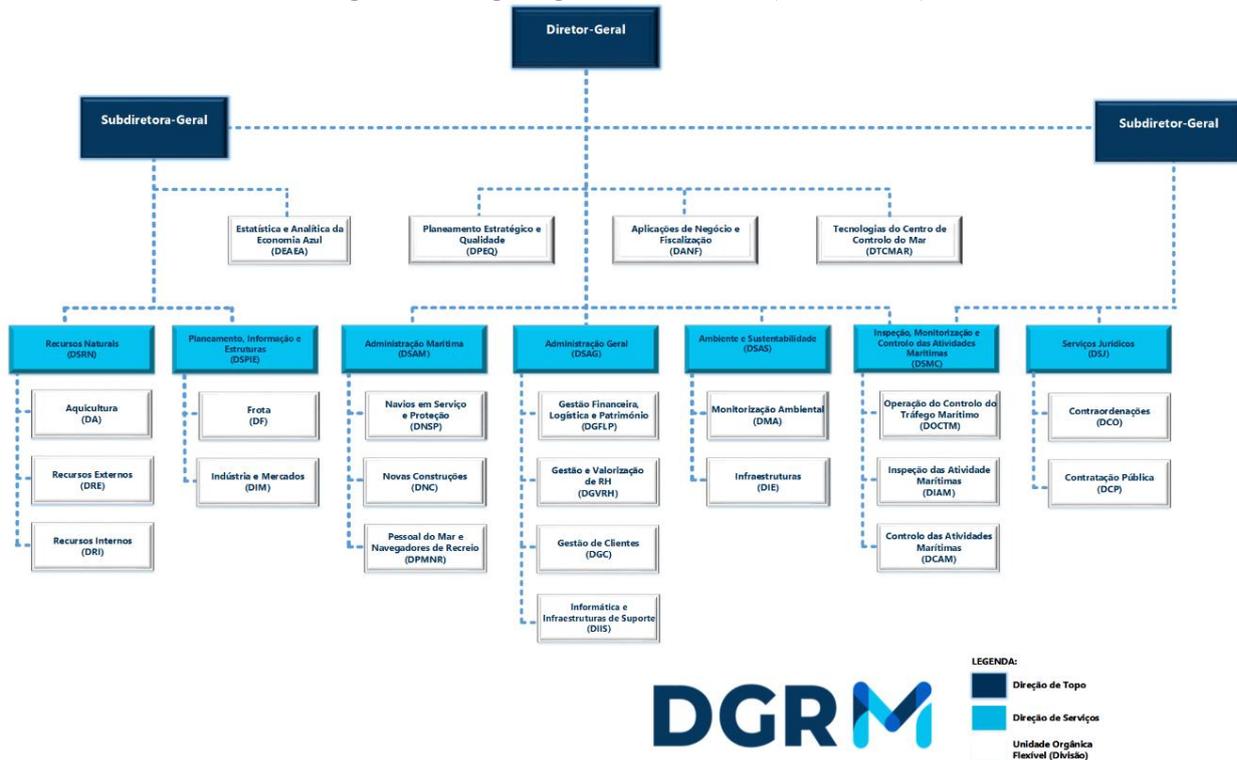
Construir, adquirir, conservar e fiscalizar obras de infraestruturas que se revelem necessárias para a prossecução das suas atribuições.

4.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

A portaria nº 394/2012, de 29 de novembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRM e definiu as competências das respetivas unidades orgânicas.

A atual estrutura orgânica é apresentada no organograma abaixo, também disponível no sítio da internet em: <https://www.dgrm.pt/pt/web/guest/quem-somos>

Figura 4 - Organograma da DGRM (1/08/2024)



4.3 PARCEIROS E CLIENTES

A DGRM desenvolve a sua atividade junto de um conjunto muito diversificado de entidades que se estendem desde os serviços e organismos da administração pública portuguesa, com especial enfoque para os serviços e organismos que atuam na área do Mar, até às instituições e organismos da União Europeia e internacionais, assegurando a participação nacional nos trabalhos desenvolvidos nos foros internacionais, designadamente nas organizações regionais de gestão das pescas mais relevantes para o interesse nacional em matéria de pesca, nas organizações relacionadas com a segurança marítima e com o transporte marítimo e nas organizações relacionadas com a proteção do ambiente marinho.

Os principais destinatários da ação da DGRM são os agentes económicos dos setores abrangidos por esta área governativa, incluindo as respetivas organizações e associações. Incluem-se, ainda, outras entidades, como as embaixadas, universidades e escolas de formação, para além das pessoas singulares e coletivas que desenvolvem a sua atividade no setor marítimo ou que a ele recorrem a título recreativo.

Figura 5 - Stakeholders da DGRM



Parceiros Internacionais

Conselho da União; Comissão Europeia; Agência Europeia de Segurança Marítima; Agência Europeia do Ambiente; Agência Europeia de Controlo das Pescas; Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Associação Internacional de Sinalização Marítima (IALA); Northwest Atlantic Fisheries Organization (NAFO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tuna (ICCAT); North East Atlantic Fisheries Commission (NEAFC); Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR); Organização Mundial do Comércio (OMC); Eurostat; Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); países terceiros.

Parceiros Nacionais de Outras Áreas

Direção-Geral dos Assuntos Europeus; Direção-Geral de Política Externa; Embaixadas; Autoridade Tributária e Aduaneira; Autoridade Marítima Nacional; Agência Portuguesa do Ambiente; Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; Instituto dos Registos e Notariado, I.P.; Guarda Nacional Republicana; Força Aérea Portuguesa; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Instituto Nacional de Estatística; Instituto da Mobilidade e dos Transportes; Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Autoridade para as Condições do Trabalho; Agência para a Modernização Administrativa; Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral das Atividades Económicas; tribunais.

Parceiros da Área do Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Direções Regionais de Agricultura e das Pescas; Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas; DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA; Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.; FOR-MAR - Centro de Formação Profissional; Escola Superior Náutica Infante D. Henrique; Direção Geral de Política do Mar; Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica; Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira; Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (AGMAR2020); Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2030 (AGMAR2030);

Clientes

Agentes económicos do sector do mar; Universidades e escolas de formação; Pessoas singulares e coletivas com atividade ou uso recreativo no mar

5. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM

As atividades da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), durante o ano de 2023 foram marcadas pela mitigação dos impactos da Guerra da Ucrânia, do conflito armado no Médio Oriente e das alterações climáticas, em que as políticas públicas ligadas ao mar e à economia azul são fortemente influenciadas por um quadro regulamentar internacional da EU, da IMO e de outros organismos internacionais, nas vertentes ligadas à segurança, controlo, descarbonização, digitalização e sustentabilidade ambiental.

Em 2023, a DGRM continuou a desenvolver a sua atividade em eixos fundamentais da economia do mar sustentável, que compreendem um conjunto de sectores produtivos, nomeadamente as pescas e a aquicultura, o transporte marítimo, a construção naval, as energias renováveis, de acordo com uma utilização sustentável dos recursos e serviços marinhos.

Impacto da Guerra na Ucrânia e do conflito armado do Médio Oriente (energia, combustíveis, segurança, cadeias de abastecimento e transporte)

A Guerra na Ucrânia e o conflito armado do Médio Oriente têm impacto a nível mundial, impondo desafios em várias áreas, como a segurança, a energia, os combustíveis, os portos, o transporte marítimo, as cadeias de abastecimento até à segurança alimentar, entre outros.

As limitações a alguns portos europeus devido à insegurança e às sanções impostas à Rússia, afetam não só os portos, mas o transporte marítimo e por sua vez as cadeias de abastecimento, principalmente no que se refere ao transporte de bens alimentares. Igualmente, com o conflito armado do Médio Oriente novos desafios à segurança marítima, de pessoas e bens, se colocam.

Alinhamento da atividade de acordo com as novas normas e orientações nacionais e internacionais e o reforço da atividade para o cumprimento dos objetivos climáticos

As atividades da DGRM, foram também influenciadas pelos desafios provocados pelas modificações constantes no quadro da regulamentação internacional, quer ao nível da UE quer da IMO, fortemente impulsionadas pelos objetivos da descarbonização com vista à redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A Comissão Europeia lançou um pacote de medidas de apoio, através do Plano REPowerEU, para a criação de novas infraestruturas e um novo sistema energético para a Europa de forma a conseguir a diversificação do nosso aprovisionamento energético, a poupança energética e a produção de energia limpa. Estas medidas são particularmente relevantes ao nível do transporte marítimo, tendo, em 2023, sido adotado o pacote legislativo da União Europeia (UE),

Fit for 55, do qual faz parte o Regulamento 2023/1805, relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Do ponto de vista estratégico, todas as atividades desenvolvidas pela DGRM concorrem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em assembleia da Organização das Nações Unidas, com maior impacto nos seguintes objetivos:

- ODS 7: Energias Renováveis e Acessíveis;
- ODS 8: Trabalho Digno e Crescimento Económico;
- ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas;
- ODS 13: Ação Climática;
- ODS 14: Proteger a Vida Marinha;
- ODS 17: Parcerias para Implementação de Objetivos;

Sendo membro da ONU, Portugal tem em conta a sua estratégia e das suas organizações, como é o caso da Organização Marítima Internacional cuja missão consiste em promover o transporte marítimo seguro, sustentável e eficiente usando a cooperação.

LIMITAÇÕES À ATIVIDADE

Foram identificadas limitações ao desenvolvimento das atividades da DGRM em três grandes áreas, ao nível da infraestrutura aplicacional de suporte, ao nível das instalações físicas e aos meios operacionais (viaturas) e ao nível dos recursos humanos, com maior presença em algumas áreas específicas da atividade da DGRM.

6. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2023 | GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO

6.1 PESCAS E AQUICULTURA

Pesca e Aquicultura

As atividades da pesca e da aquicultura são objeto de forte regulamentação a nível nacional e da União Europeia, através da Política Comum das Pescas (PCP), assim como a nível internacional, no âmbito de diversas organizações nas quais Portugal está representado.

As ações concretizadas, em 2023, resultaram na elaboração de propostas legislativas, para a área das pescas, na realização de reuniões das Comissões de Acompanhamento das diversas pescarias, promovendo a participação do setor para melhorar a gestão dos recursos, no acompanhamento dos processos europeus no âmbito da Política Comum de Pesca (PCP), tendo em vista a defesa dos interesses nacionais e a otimização das oportunidades de pesca, cumprindo as nossas obrigações comunitárias, incluindo o acompanhamento da utilização das quotas.

Em 2023, Portugal participou nas diferentes instâncias internacionais, destacando-se a discussão ao nível da legislação europeia o regulamento que estabeleceu as quotas de pesca para 2023, alteração ao regulamento que estabelece as medidas de gestão da NAFO e o plano de gestão do atum rabilho. Ainda no plano regulamentar no setor da pesca foram promovidas reuniões com o setor, das quais resultou na publicação da regulamentação das artes de pesca no mar, na sequência da publicação do DL n.º 73/2020. Nesse sentido, em 2023, foram publicadas 8 portarias que regulamentam as artes de pesca e estabelecem no essencial as características das artes passíveis de serem usadas, as suas dimensões máximas, zonas de operação, as épocas de pesca, as malhagens autorizadas e espécies a que a captura é dirigida através da fixação de percentagens mínimas de captura de espécies alvo e do estabelecimento de máximo de espécies acessórias. No âmbito do licenciamento, garantiu-se o licenciamento das atividades de pesca, incluindo a alteração das modalidades de pesca autorizadas, e da aquicultura.

No âmbito da aquicultura foi publicado o DL n.º 83/2023 de 25 de setembro que republicou o DL n.º 40/2017 de 4 de abril, trazendo diversas simplificações no processo de atribuição de Títulos de Atividade Aquícola. Foi ainda publicado o Plano de Ação para a ostra japonesa.

Gestão da Frota de Pesca

O relatório Anual da Frota de Pesca 2022, dá cumprimento ao estabelecido no Relatório Anual da Frota de Pesca de 2022 no número 2 do artigo 22º do Regulamento (UE) N.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013. No âmbito deste Relatório, Portugal elaborou um Plano de Ação que estabeleceu medidas para ajustamento das embarcações classificadas nos segmentos dos anzóis com comprimento fora a fora a partir dos 12m, com vista à adaptação de capacidade desta frota às respetivas possibilidades de pesca.

Em 31 de dezembro de 2022, a frota de pesca portuguesa era composta por 7 608 embarcações com uma arqueação bruta total de 86 304 GT e uma potência propulsora total de 347 619 kW.

Apoio Financeiro ao sector

Subsídio à gasolina atribuído a embarcações de pesca

No âmbito da Portaria n.º 194-A/2023, de 7 de julho, a DGRM procedeu à análise 1 044 candidaturas, em 2023, das quais , 952 (cerca de 88%), foram deferidas totalizando um subsídio pago de 585 285,89 euros.

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca (FCSP)

Em 2023 foram apresentados 1.544 pedidos de compensação salarial, dos quais 420 referem-se a situações de interdição por motivos de saúde pública; 12 por motivos de interdição por preservação/gestão de recursos e 1.112 a situações de imobilização por condições atmosféricas adversas. No corrente ano foram deferidas 1 616 candidaturas correspondentes a 1 318 122 euros de compensação salarial paga. Sobre o montante da compensação salarial paga, acresce o valor de 382 528 euros transferido para a Segurança Social pelo Fundo, valor que é referente às contribuições e quotizações destes beneficiários.

Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital

A atribuição do novo conjunto de identificação reveste-se da máxima importância uma vez que abrange todas as embarcações registadas na frota de pesca nacional e altera o paradigma de registo das embarcações de pesca. A gestão e operacionalização do processo de atribuição do novo conjunto de identificação das embarcações de pesca (CI) decorre integralmente no Bmar,

nomeadamente o pedido de atribuição efetuado pelo proprietário da embarcação e a consequente emissão do respetivo documento. No âmbito desta competência, em 2023 foram rececionados 48 pedidos.

Aprovação dos Planos de Produção e Comercialização (PPC2023) das Organizações de Produtores

As Organizações de Produtores (OP) devem orientar a atividade dos seus membros em consonância com os objetivos da Política Comum das Pescas (PCP) e da Organização Comum dos Mercados (OCM), favorecendo a valorização das capturas. Para cada ano, as OP devem apresentar à DGRM, para aprovação, um plano de produção e de comercialização, precisando os elementos necessários na programação da produção das espécies mais representativas, na estratégia de comercialização e nas medidas a executar para alcançar os seus objetivos. Em 2023, foram apresentados e homologados, os 16 planos de produção e comercialização antes de 27 abril, num prazo médio de 40 dias.

No âmbito das atividades de indústria e mercados, foram homologados 2160 contratos de abastecimento de pescado e efetuadas 24 vistorias às lotas e mercados abastecedores, bem como 24 vistorias a navios fábrica e navios congeladores.

Controlo, Fiscalização e Inspeção das Atividades da Pesca

A DGRM, na qualidade de Autoridade Nacional das Pescas (ANP), coordena o sistema de vigilância, fiscalização e controlo da atividade da pesca (SIFICAP) e é igualmente entidade com competências de inspeção.

No âmbito do controlo e fiscalização da atividade da pesca a DGRM assegurou as suas obrigações no quadro da Política Comum das Pescas (PCP), tendo realizado, em 2023, cerca de 538 inspeções, um relevante aumento face ao ano anterior, devido ao reforço de recursos humanos nesta área, bem como foram monitorizados 520 navios através de meios eletrónicos.

O aumento da capacidade operacional da DGRM, em 2023, deveu-se ao esforço consistente que tem vindo a ser realizado anualmente, através da substituição dos equipamentos eletrónicos a bordo, de monitorização da atividade das embarcações, com vista à modernização da frota e para segurança e sustentabilidade do setor. Este esforço deve continuar a ser previsto nos próximos planos de atividades, dotando de meios operacionais, designadamente viaturas, reforço dos equipamentos eletrónicos a bordo (caixa azul) e recursos humanos, para esta atividade, para o correto cumprimento das atribuições de Portugal nesta matéria.

6.2 ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA

Adoção de nova regulamentação no transporte marítimo

Em julho de 2023, a IMO adotou uma nova estratégia para controlo da emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE) nos navios que inclui o ambicioso objetivo de atingir emissões nulas até 2050, ou perto desta data, e fixou metas intercalares para 2030 e 2040, para o cumprimento desse objetivo.

A nível da UE, foi aprovado o Regulamento FuelEU Maritime 2023/1805, visa a neutralidade carbónica até 2050 e a crescente utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos (RFNBO) no transporte marítimo, aplicando-se a partir de 1 de janeiro de 2025.

Contudo, existem já obrigações a cumprir a partir do dia 18 de agosto de 2024, pelo que a CE publicou um novo Regulamento de Execução que estabelece o sistema de monitorização, comunicação de informações e verificação, definindo de forma clara as obrigações e responsabilidades de todas as partes envolvidas, com especial destaque para o papel dos Verificadores.

Vigilância e monitorização marítima

No domínio do Controlo do Tráfego Marítimo e Controlo e Vigilância das Pescas, Portugal passou a dispor, em 2023, de um novo Centro de Controlo do Mar (CMAR), preparado e equipado tecnologicamente para aumentar e melhorar a capacidade nacional de vigilância e monitorização da navegação e das diferentes atividades da economia azul, bem como do apoio à frota de bandeira portuguesa e à supervisão e controlo das áreas marinhas protegidas.

Esta infraestrutura está dotada de equipamentos tecnológicos sofisticados e tem primordial importância no Controlo do tráfego marítimo e acesso aos portos (VTS), no Controlo e vigilância da pesca (CCVP) e na Monitorização das Áreas Marinhas Protegidas. Permite ainda responder com celeridade a situações de crise e apoio à busca e salvamento marítimo, em articulação com as demais entidades competentes nacionais ou internacionais.

Este novo Centro reúne igualmente condições de excelência para a formação de operadores dos Centros de Controlo do Tráfego Marítimo e Controlo e Vigilância das Pescas e representou um investimento de 1.997.969,16€.

Emissão de certificados marítimos e nova regulamentação no âmbito da formação

A atividade de certificação de marítimos tem vindo a registar um aumento assinalável devido ao crescimento do registo de navios na Bandeira Portuguesa. Em 2023, foram emitidos 3 851 certificados marítimos e foram reconhecidos por autenticação 14 168 certificados de cidadãos estrangeiros, o que representou um aumento de 20% face ao ano anterior.

A digitalização deste processo, feito de forma desmaterializada através do recurso à plataforma Bmar, tem permitido à DGRM responder à crescente procura destes serviços e a ganhos de eficiência.

Em 2023, a DGRM continuou a desenvolver com a tutela e os ministérios envolvidos o pacote legislativo referente à regulamentação do DL 166/2019, de 31 de outubro. A publicação das portarias da formação e certificação de marítimos é um passo fundamental para a regulamentação da atividade ao dotar os marítimos dos requisitos exigidos pelas convenções STCW 78 e respetiva diretiva comunitária, e STCW F.

Ao longo de 2023 foi dada continuidade ao trabalho conjunto com o ex-SEF e a INCM na elaboração da portaria que implementa o modelo de Documento Único de Marítimo (DMar).

No âmbito da certificação das escolas de formação de marítimos, em 2023, foram acompanhados dois novos processos de certificação de duas escolas. Em 2023, foi certificada uma nova escola tendo a DGRM estabelecido o respetivo protocolo.

No domínio da Náutica de Recreio, foram desenvolvidos trabalhos com o FOR-Mar no sentido de dar início ao projeto dos centros de exame de navegadores de recreio.

Em 2023, a DGRM procedeu ao acompanhamento e credenciação das escolas através de visitas técnicas realizadas.

6.3 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore

Em 2023, a DGRM apresentou à Comissão Consultiva a proposta do Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore. Este plano visa atingir, no espaço marítimo nacional da subdivisão Continente, uma capacidade instalada de energia eólica offshore de 10 GW até 2030 e a atualizar o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo - PSOEM, criando áreas potenciais para a exploração comercial de energias renováveis offshore.

Preparação de candidatura para a criação de uma ECA para o Atlântico

No domínio ambiental, a celebração do contrato com a Faculdade Economia da Universidade do Porto para o estudo de uma Área de Controlo de Emissões (ECA), assume grande relevância pela extensão da área abrangida, não se cingindo apenas ao mar territorial, mas alargada a toda a ZEE, como instrumento de monitorização de emissões de Óxidos de Enxofre, Óxidos de Azoto e Matéria Particulada.

O objetivo desta futura ECA na região atlântica é de ligar as áreas já existentes no Mar Báltico, Mar do Norte e Canal da Mancha à recém adotada ECA de óxidos de Enxofre (SOx) no Mediterrâneo, que terá efeitos práticos a partir de maio de 2025

Proteção portuária e realização de dragagens

No âmbito da proteção portuária e dragagens foram executados os contratos plurianuais de dragagens dos portos de pesca do Norte e do Centro, destinadas a melhorar as condições de operacionalidade e segurança nos portos bem como garantir as respetivas acessibilidades. No total, em 2023, atingiu-se o valor de 460 000m³ dragados, tendo em conta as condições de agitação marítima verificadas que não causaram constrangimentos à execução dos trabalhos de dragagens nos diversos portos.

6.4 ÁREAS TRANSVERSAIS E DE SUPORTE À ATIVIDADE

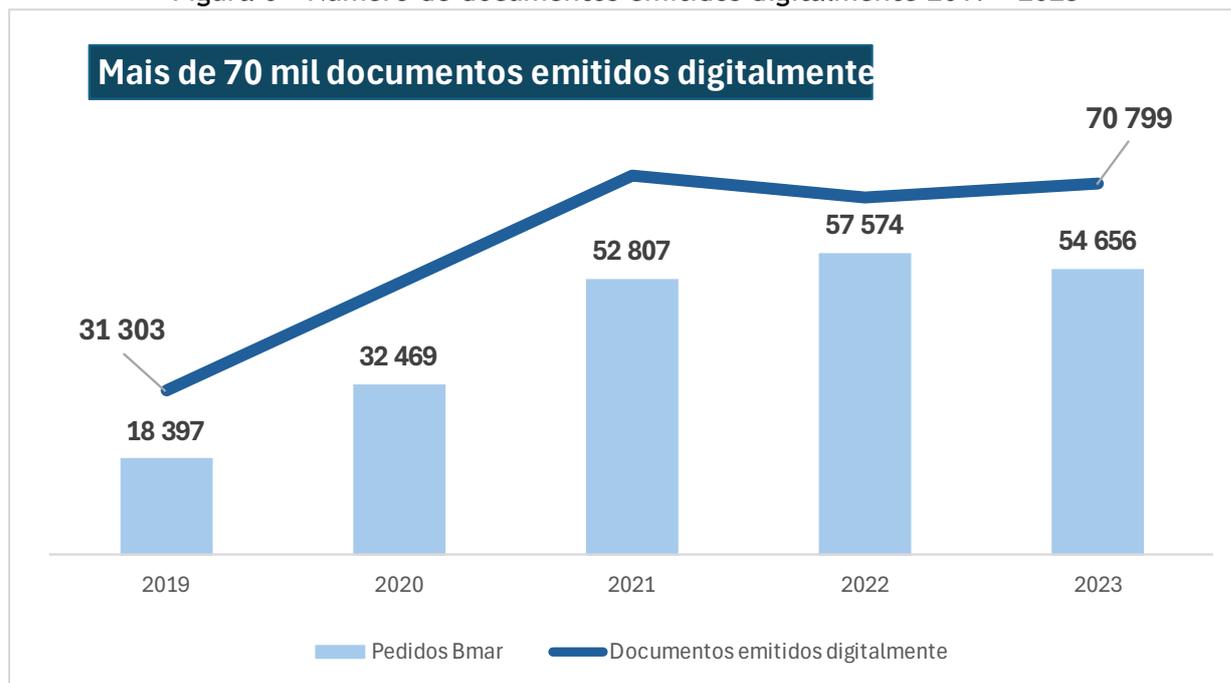
Desmaterialização de processos | Novos serviços disponibilizados através do BMar

A DGRM continuou a desmaterializar e a simplificar os processos com vista a melhorar os serviços junto dos cidadãos, bem como diminuir a pegada de carbono, através da redução do consumo de papel, outros consumíveis e meios relacionados com a impressão de documentos.

Em 2023 foram disponibilizados mais serviços através do Balcão Eletrónico do Mar, designadamente na área da pesca. O funcionamento da plataforma permitiu globalmente responder às necessidades dos utilizadores, embora se tenham verificado paragens e deficiências que exigem melhoria e atualização do sistema.

Tem vindo a ser renovada a infraestrutura tecnológica de rede e de suporte às aplicações e sistemas informáticos. Contudo, é reconhecida a necessidade de reforçar de forma significativa os meios humanos e tecnológicos de modo a dar resposta às necessidades atuais e futuras, tendo em conta o nível de digitalização que abrangem os serviços da DGRM.

Figura 6 - Número de documentos emitidos digitalmente 2019 - 2023



Gestão e atendimento a clientes

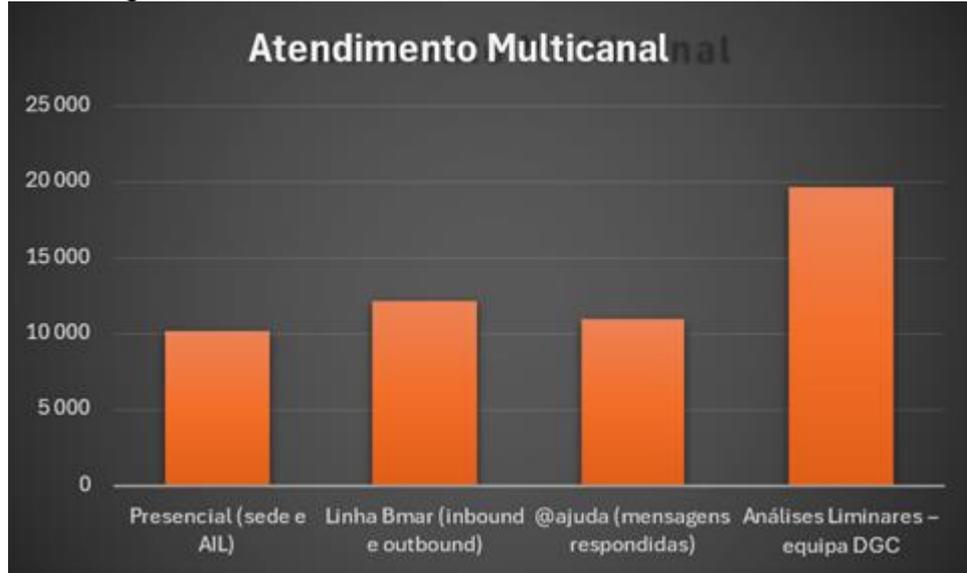
Em 2023 prosseguiu o processo de desenvolvimento do atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), assim como o alargamento dos pontos de atendimento de proximidade em todo o país.

O número total de atendimentos foi próximo dos 53 0000, verificando-se alguma estabilidade relativamente a 2022. No total, em 2023, a DGRM atendeu presencialmente (na sua sede, em Lisboa, e nas suas Delegações (Leça da Palmeira, Funchal, Ponta Delgada e Sines), 10 184 clientes.

Nos canais de atendimento não presenciais, em 2023 a DGRM geriu (*inbound* e *outbound*) na linha BMar 12 103 chamadas, respondeu a 10 995 mensagens eletrónicas e realizou 19 609 análises liminares.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição do atendimento de acordo com os canais utilizados pelos clientes.

Figura 7 - Número de Atendimento Multicanal 2023



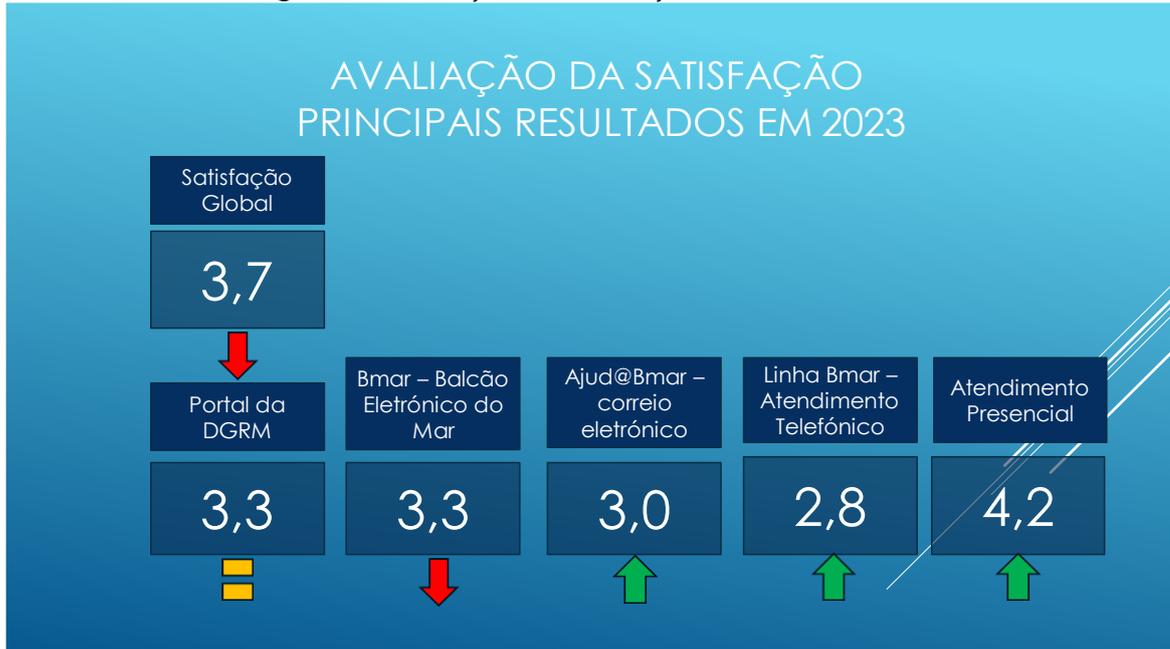
Resultados do Inquérito de satisfação com nota positiva

Em 2023, a avaliação global por parte dos clientes e utilizadores dos serviços da DGRM foi positiva, tendo atingido os 3,7 (numa escala de 1 a 5). Este resultado tem por base a realização de um inquérito de satisfação, o qual evidencia igualmente o grau de satisfação dos clientes de acordo com o canal utilizado.

O atendimento presencial, volta a registar a melhor avaliação, com 4,2, enquanto a linha de atendimento telefónico registou, pela primeira vez, um resultado pouco satisfatório (2,8).

A leitura dos resultados confirma o crescimento do setor e a necessidade de ajustamento e reforço dos canais de atendimento que evidenciaram menor desempenho.

Figura 8 - Avaliação da Satisfação de Clientes 2023



Renovação da certificação ISO 9001:2015

A DGRM renovou a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). O âmbito da certificação abrange toda a organização, designadamente as atividades operacionais do Estado de Bandeira, Certificação de Marítimos e Navios, Emissão de Cartas de Navegadores de Recreio, e Credenciação de Entidades Formadoras de Navegadores de Recreio, Inspeção e Controlo da Pesca, Pedido, Alteração, Renúncia e Transmissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo, Pedido, Alteração, Renovação, Extinção e Transmissão de Títulos de Atividade Aquícola, Controlo do Tráfego Marítimo, Meios Portuários de Receção de Resíduos, Execução e Fiscalização de Obras Marítimas e Inspeções a Navios Estrangeiros.

Foi ainda assegurada a extensão do âmbito da certificação a três novos processos nucleares: licenciamento da pesca profissional e da pesca lúdica e atribuição do subsídio à gasolina.

Preparação do Plano Estratégico

Em 2023, a DGRM, com o suporte técnico da OCDE, deu início aos trabalhos para preparação de um Plano Estratégico que visa alinhar a organização para os múltiplos desafios da economia azul. Foram conduzidas entrevistas de auscultação junto dos *stakeholders* institucionais e privados para recolha contributos e elaboração do primeiro relatório com vista a elaborar o SCAN da DGRM e a identificar os principais desafios e constrangimentos. Os resultados deste trabalho deverão ser conhecidos no final de 2024.

Revisão do Plano de Proteção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Em 2023, foi revisto o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da DGRM, alinhando-o com a respetiva legislação, designadamente com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). Foi ainda assegurada a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), e elaborado o respetivo relatório.

Formação

Com vista à prossecução deste objetivo a ação da DGRM centrou-se na formação, tendo sido elaborado o respetivo Plano tendo em consideração a linha de orientação estratégica definida pela “Reforçar a valorização do capital humano”, numa aposta no reforço no número e na valorização das pessoas através de uma boa adequação às funções, num contexto de transformação digital e orientação ao cliente, promovendo a qualificação profissional, a motivação e o trabalho em equipa.

Durante o ano de 2023 e à semelhança do que sucedeu nos 3 últimos anos, a maioria das ações de formação profissional realizou-se essencialmente com recurso a plataformas informáticas, tendo-se assistido à consolidação do formato de formação online, circunstância que tinha sido considerada aquando da elaboração do Plano de Formação para 2023.

Da análise dos dados relativos à formação profissional planeada e executada na DGRM em 2023, conclui-se que houve um aumento dos principais indicadores de formação face ao realizado no ano de 2022, como sejam o nº total de ações, o nº de horas de formação realizadas e o nº de participações, tendo-se realizado 84 ações de formação, mais 11 do que em 2022, 3 506 horas de formação, mais 494,5 horas do que em 2022 e um total de 185 participações, mais 9 do que em 2022.

No entanto, a taxa de realização do Plano de Formação em 2023 foi de 94%, inferior à alcançada em 2022, de 109%, verificando-se também uma redução da taxa de abrangência que passou de

37% no ano de 2022 para 31% em 2023, resultado das formações mais específicas e direcionadas a determinadas carreiras/unidades orgânicas. Também relativamente aos custos com a formação regista-se uma diminuição significativa (quase metade) face ao ano anterior, com 28 708,22€ executados em 2023, contra 46 296,01€ executados em 2022.

Esta diminuição dos valores relativos aos custos com a formação deve-se essencialmente ao facto de 55% das ações de formação realizadas serem ações extraplano, a maioria das quais financiadas e sem custos para a DGRM.

No que se refere à participação por género e por comparação com 2022, verifica-se uma redução das diferenças entre homens e mulheres. Apesar do efetivo feminino se manter superior ao masculino, 53% e 47%, respetivamente, o volume de horas de formação é superior nos homens em relação às mulheres, contrariamente ao que aconteceu no ano de 2022. Este aumento reflete uma vez mais as formações nas áreas específicas, designadamente nas carreiras de inspeção, em que o efetivo é predominantemente masculino.

Embora se tenha verificado um aumento dos principais indicadores quantitativos face a 2022, os resultados da formação de 2023 vêm demonstrar a alteração do paradigma da formação com um aumento progressivo dos indicadores qualitativos, de ações de formação mais específicas e mais direcionadas para grupos e atividades concretas no domínio das competências e atribuições da DGRM.

A aposta em ações de formação específicas, mais técnicas e dirigidas para as áreas de competência da DGRM irá possibilitar a especialização dos trabalhadores, aumentando a sua tecnicidade e do trabalho desenvolvido, no percurso da melhoria contínua do trabalho desenvolvido pela DGRM.

Medidas orientadas para a valorização e bem-estar das pessoas

Programa de Integração de Novos Trabalhadores

A DGRM está ciente que as pessoas que nela colaboram são um ativo valioso e que a promoção da sua satisfação, motivação e bem-estar, gera resultados positivos na produtividade e na qualidade do trabalho que desenvolvem, enquanto, prestadores de serviços públicos mais eficientes e satisfatórios para o cidadão.

As medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal visando facilitar o quotidiano laboral dos trabalhadores da DGRM, constituem um instrumento de gestão e de criação de valor do capital humano.

Assim a DGRM ciente desta realidade definiu como objetivo para 2023, a adoção de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que a par do teletrabalho adotado em 2022, servissem de alavancagem na satisfação, motivação e bem-estar dos trabalhadores, gerador de resultados positivos na produtividade e na qualidade do trabalho:

Assim para 2023 como medidas para atingir este objetivo foi desenvolvido um programa de acolhimento de novos colaboradores e promoção da comunicação interna e conhecimento da organização, a promoção da participação em ações de informação/sensibilização sobre temas do interesse dos trabalhadores e o estabelecimento/informação sobre protocolos com benefícios para os trabalhadores.

Neste contexto, e de acordo com a meta fixada, foram abrangidos por este programa a totalidade dos trabalhadores que iniciaram funções na DGRM em 2023.

Programa Anual para a Segurança e Saúde no Trabalho

A DGRM continuou a assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção.

Durante o ano de 2023 deu-se continuidade da aplicação do regime de saúde no trabalho, através das consultas de medicina do trabalho, dirigidas ao acompanhamento da saúde dos trabalhadores que já foram objeto de consulta em 2022 e aos novos colaboradores, tendo-se abrangido a totalidade dos trabalhadores que cabiam dentro dos critérios fixados.

6.4.1 ÁREA JURÍDICA | REGULAMENTAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Tendo em conta as atividades da DGRM fortemente regulamentadas e em constante evolução, salienta-se o papel dos serviços jurídicos que asseguraram, em 2023, a produção de documentação, propostas de legislação, gestão dos processos de contraordenação e contratação pública, permitindo responder às exigências legais e às necessidades da Direção-Geral. Indicam-se as principais atividades realizadas ao longo de 2023:

- Elaboração de 71 pareceres e informações de natureza jurídica, incluindo a apreciação de protocolos de cooperação, de reclamações e recursos hierárquicos;

- Foram iniciadas 15 instruções e emitidas 16 decisões (num total de 31) face aos 52 autos que deram entrada e origem a processos de contraordenação no âmbito das atribuições da DSJ/DCO;
- Elaboração de projetos de decisão de 687 processos de contraordenação no setor da pesca, incluindo a aquicultura, indústria transformadora, entrepostos, comercialização e mercados;
- Revisão técnica-jurídica de 50 projetos de diplomas legais e preparação de contributos no âmbito de diversos projetos de diplomas da iniciativa de outras áreas governativas, em sede de avaliação de impacte legislativo e de consulta pública;
- Preparação de resposta 57 pedidos de informação dos tribunais;
- Elaboração de 1037 notificações de decisões administrativas referentes a processos de contraordenação;
- Remessa para os Tribunais competentes de 23 processos de impugnação;
- Acompanhamento de 23 processos de contencioso administrativo (incluindo processos instaurados contra outras entidades no âmbito dos quais são solicitados contributos) e de um processo de contraordenação instaurado contra a DGRM por incumprimento das obrigações no domínio da Cibersegurança;
- Acompanhamento de 4 processos de pré-contencioso da União Europeia e envio de contributos no âmbito de 3 EU PILOT cuja resposta é coordenada por outra área governativa;
- Acompanhamento, em articulação com a Direção de Serviços de Administração Marítima (DSAM), dos trabalhos de tradução contratualizada para a emenda de 24 instrumentos jurídicos internacionais de que Portugal é Parte, para efeitos de receção no ordenamento jurídico interno;
- Preparação e envio ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Propostas de Decreto e respetivos elementos instrutórios (Proposta de Circulação e de Agendamento, bem como de Enquadramento Político), com vista à receção no ordenamento jurídico nacional das emendas à Convenção instituidora da Organização Marítima Internacional (OMI); das emendas relativas ao Código LSA (Código Internacional de Dispositivos Salva-vidas) e das emendas à Convenção SOLAS 74 (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e respetivos Protocolos 78 e 88), aprovadas após a publicação da versão consolidada pela IMO;
- Acompanhamento da tradução e atualização (a 2023) e respetiva certificação, do Acordo ADN (Acordo Europeu sobre o Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior) e dos respetivos Regulamentos internacionais ao mesmo anexos;

- No âmbito da cooperação bilateral e no quadro das questões relacionadas com o mar e com as pescas, recebemos 57 pedidos de informação, relativamente a 35 países terceiros, e assegurámos a análise de 11 instrumentos jurídicos internacionais em negociação (sob a forma de Memorandos de Entendimento, Protocolos/Declarações de Cimeiras, Acordos e Convenções), de que resultou a apresentação de proposta de redação de 49 documentos técnicos (16 notas e 33 emails técnicos);
- No âmbito das relações com organizações internacionais e regionais (cooperação multilateral), assegurámos a elaboração de 20 documentos técnicos;
- Procedeu-se à identificação e recolha de legislação nacional, comunitária e internacional, na área da pesca, tendo sido produzidos 12 suportes documentais;
- No ano de 2023, prosseguiu-se o acompanhamento das reuniões externas em matéria de administração marítima do Comité Legal da Organização Marítima Internacional (OMI), a qual teve lugar no período de 27 a 31 de março;
- Divulgação diária da legislação relevante publicada no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia;
- Participação em vários grupos de trabalho para preparação de legislação técnica e representação da DGRM em reuniões com outros serviços da administração pública.
- Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para sistematização de informação obrigatória de reporte à Comissão Europeia no âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD);
- Aquisição de Serviços para reparação e manutenção das estações retransmissoras CS55 - Montejunto e RSS15 - Monte Funchal;
- Aquisição de Equipamento de Monitorização Contínua (EMC) para o Sistema de Monitorização Contínua das Atividades de Pesca (MONICAP);
- Aquisição de Serviços para a realização do Estudo para a designação de uma área de controlo de emissões de NOx, SOx/MP no Oceano Atlântico Nordeste;
- Aquisição de serviços de avaliação ambiental do Plano de Afetação de Energias Renováveis Offshore (PAER), que compreenderá as zonas marítimas adjacentes à costa ocidental do continente até à batimétrica dos 1000 M;
- Aquisição de cartas náuticas eletrónicas (ENC) para Sistema VTS para o ano de 2023, incluindo os serviços de instalação e configuração nos equipamentos;
- Aquisição de serviços para elaboração do Estudo de incidências ambientais na área inserida no Parque Natural da Ria Formosa no âmbito do Plano Plurianual de Dragagens de manutenção dos Portos de Pesca do Algarve.

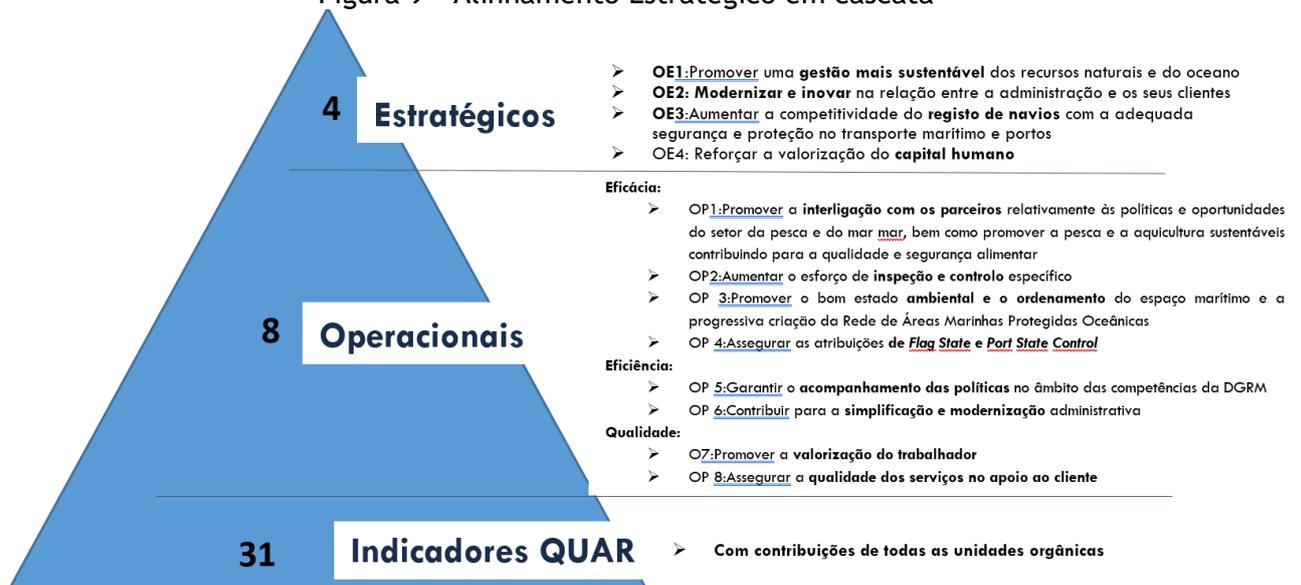
7. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO

No presente capítulo encontra-se plasmada a autoavaliação da DGRM, em conformidade com o artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), com base no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

7.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para 2023, a DGRM definiu quatro Objetivos Estratégicos, oito Objetivos Operacionais e 31 indicadores QUAR, de acordo com os princípios orientadores enquadrados, no plano interno, designadamente pelo Governo, pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia Nacional para o Mar 2030, e no plano externo, pelas agendas e políticas da União Europeia, da Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais.

Figura 9 - Alinhamento Estratégico em cascata



7.2 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2023

7.2.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM

Ao longo do ano de 2023, foram diversos os acontecimentos que influenciaram a atividade da DGRM, designadamente a Guerra na Ucrânia e o conflito armado no Médio Oriente.

As atividades da DGRM foram igualmente influenciadas por nova regulamentação nas diversas áreas de atuação, nomeadamente administração marítima, pescas e aquicultura e ordenamento e sustentabilidade, tanto ao nível nacional, como ao nível internacional.

Além disso, o ano de 2023, trouxe exigências acrescidas por via da execução do PRR, (na Componente C10 -Mar) e pelo novo programa Mar 2030, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) com um envelope financeiro global da ordem dos 540 milhões de euros.

Durante o ano de 2023, verificou-se a necessidade de revisão de apenas cinco indicadores previstos no Plano inicial de Atividades e QUAR.

Em 2023, a DGRM deu cumprimento às suas atribuições e responsabilidades, tendo sido concretizados os 31 indicadores que constam do QUAR de 2023, sendo que 19 indicadores foram superados, 10 foram atingidos e apenas 2 não foram atingidos.

Apresenta-se seguidamente o quadro síntese da execução por objetivos operacionais e respetivos indicadores QUAR, em 2023.

Quadro 1 - Síntese da execução dos objetivos operacionais e indicadores 2023

| | Objetivos Operacionais | Indicadores | Meta 2023 | Resultado | |
|---------------------|---|--|-----------|-----------|--------------|
| OBJETIVO - EFICÁCIA | OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar (Grau de Realização OP1: 113%) | Ind. 1 - N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 | 30 | Atingido |
| | | Ind. 2 - N.º de dias para a execução e acompanhamento do contrato de construção do Centro de Controlo do Mar (CMAR) | 335 | 273 | Superado |
| | OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico (Grau de Realização OP2: 493%) | Ind. 3 - N.º de inspeções realizadas (valor acumulado) | 388 | 538 | Superado |
| | | Ind. 4 - Aumento do número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior | 510 | 520 | Superado |
| | | Ind. 5 - Percentagem de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias | 80% | 100% | Superado |
| | OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo e a progressiva criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas (Grau de Realização OP3: 108%) | Ind. 6 - Execução (em m3) dos Contratos Plurianuais de Dragagens de manutenção dos portos do Norte e Centro (2023-2024) aprovados superiormente | 400 000 | 460 000 | Superado |
| | | Ind. 7 - N.º de dias para desencadear procedimentos, para implementação da ECA (Emission Control Area) no mar territorial | 354 | 354 | Atingido |
| | | Ind. 8 - N.º de dias para elaborar o projeto de Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 1120/2021) | 270 | 240 | Atingido |
| | OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control (Grau de Realização OP4: 110%) | Ind. 9 - Percentagem de Organizações Reconhecidas (OR) monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 13/2012, de 20 de janeiro | 50% | 35% | Não Atingido |
| | | Ind. 10 - Percentagem de verificações da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros | 95% | 100% | Atingido |

| | Objetivos Operacionais | Indicadores | Meta 2023 | Resultado | |
|-----------------------|---|--|-----------|-----------|--------------|
| OBJETIVO - EFICIÊNCIA | OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM (Grau de Realização OP5: 113%) | Ind. 11 - N.º de documentos finais destinados à COM (Comissão Europeia), Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela | 20 | 20 | Atingido |
| | | Ind. 12 - Número de notícias produzidas e divulgadas | 24 | 36 | Superado |
| | | Ind. 13 – N.º de dias para a adoção do sistema do controlo interno | 360 | 360 | Atingido |
| | | Ind. 14 – Percentagem de candidaturas analisadas no âmbito do subsídio à gasolina atribuído a embarcações de pesca | 80% | 86% | Superado |
| | | Ind. 15 - Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares | 80% | 100% | Superado |
| | | Ind. 16 - N.º de participações em reuniões e ações no âmbito da COM (Comissão Europeia), da EFCA (European Fisheries Control Agency), da IALA (International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities), das organizações regionais de gestão das pescas, das funções de guarda costeira e de países terceiros | 20 | 20 | Atingido |
| | | Ind. 17 - Actualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura (n.º documentos) | 6 | 11 | Superado |
| | | Ind. 18 - N.º dias para a elaboração o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2022 (nº de dias de calendário com início a 1 de janeiro) | 151 | 151 | Atingido |
| | OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa (Grau de Realização OP6: 112%) | Ind. 19 – N.º de dias para implementar e explorar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM | 335 | 355 | Não Atingido |
| | | Ind. 20 – N.º de dias para disponibilizar e/ou divulgar 1 Wallet para documentos | 357 | 60 | Superado |
| | | Ind. 21 - N.º de dias para digitalizar procedimentos e processos (20/12) | 354 | 354 | Atingido |
| | | Ind. 22 – Percentagem de atribuições do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital | 80% | 100% | Superado |
| | | Ind. 23 - N.º de dias para lançamento do concurso para aquisição do novo software Office365 | 181 | 190 | Atingido |

| | Objetivos Operacionais | Indicadores | Meta 2023 | Resultado | |
|----------------------|---|--|-----------|-----------|----------|
| OBJETIVO - QUALIDADE | OP7: Promover a valorização do trabalhador (Grau de Realização OP7: 135%) | Ind. 24 - Percentagem de frequência em ações de formação | 75% | 94% | Superado |
| | | Ind. 25 - Percentagem de novos trabalhadores submetidos a um plano de integração | 50% | 100% | Superado |
| | OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente (Grau de Realização OP8: 143%) | Ind. 26 – N.º de dias para realizar o inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do Relatório (31/12) | 360 | 328 | Superado |
| | | Ind. 27 – N.º de dias para apresentar o Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04) | 120 | 102 | Superado |
| | | Ind. 28 - Alargamento do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) a novas áreas (N.º áreas alargadas no âmbito do SGQ) | 2 | 3 | Atingido |
| | | Ind. 29 - N.º dias para apresentar o relatório de Avaliação de Fornecedores | 360 | 318 | Superado |
| | | Ind. 30 – N.º de dias para assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM | 10 | 6 | Superado |
| | | Ind. 31 - N.º dias para implementar o novo Sistema de Gestão de Atendimento Presencial | 335 | 285 | Superado |

Para o OE1 contribuiu o OP2 e OP3, dos quais fazem parte 6 indicadores, tendo sido 4 superados e 2 atingidos;

Para o OE2 contribuiu o OP6, e OP8, dos quais fazem parte 11 indicadores, tendo sido 7 superados, 3 atingidos e 1 não atingido;

Para o OE3 contribuiu o OP1, OP4, e OP5, dos quais fazem parte 12 indicadores, tendo sido 6 superados, 5 atingidos e 1 não atingido;

Para o OE4 contribuiu o OP7, do qual faz parte 2 indicadores, tendo sido ambos superados.

7.2.2 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS EFICÁCIA

Concorrem para a eficácia os primeiros quatro objetivos operacionais do QUAR, tendo sido todos superados.

EFICÁCIA

OP 1 Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentável contribuindo para a qualidade e segurança alimentar

Indicador 1 - N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou de ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos teve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Este indicador foi atingido, tendo a DGRM realizado diversas ações e reuniões e elaborado vários documentos técnicos, nomeadamente para suportar a posição de Portugal, nas várias instâncias internacionais e na UE, nas áreas da, pescas e aquicultura, administração marítima e ordenamento e sustentabilidade.

Indicador 2 - N.º de dias para a execução e acompanhamento do contrato de construção do Centro de Controlo do Mar (CMAR), este indicador obteve uma taxa de realização de 144%, pelo que a meta foi superada.

O forte acompanhamento do contrato de construção da obra, permitiu a superação do indicador e antecipar o prazo previsto para sua conclusão.

OP 2 Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Indicador 3 - N.º de inspeções realizadas (valor acumulado), este indicador obteve uma taxa de realização de 1350%, pelo que a meta foi superada.

A elevada taxa de realização, deve-se ao reforço da equipa de inspeção e consequentemente à intensificação das atividades de inspeção e controlo da pesca, de acordo com as exigências e obrigações de controlo e fiscalização, nos termos das regras da Política Comum das Pescas (PCP).

Indicador 4 - Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foi reforçado o investimento na substituição dos equipamentos eletrónicos de monitorização a bordo das embarcações, essencial para a modernização da frota de pesca, para a segurança e sustentabilidade do setor. O resultado alcançado reflete o compromisso da DGRM nesta área.

Indicador 5 - Percentagem de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

A superação deste indicador, demonstra que foram elaborados relatórios de todos os incidentes reportados. Este indicador reflete o desempenho do Processo Nuclear 5 - Controlo do Tráfego Marítimo, no quadro do SGQ, o qual foi objeto de auditoria externa de certificação no âmbito da norma ISO 9001:2015.

OP 3: Promover o bom estado ambiental e ordenamento do espaço marítimo e a progressiva criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas

Indicador 6 - Execução (em m³) dos Contratos Plurianuais de Dragagens de manutenção portos do Norte e Centro (2023-2024) aprovado superiormente, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

A superação da meta prevista deste indicador, deveu-se às condições de agitação marítima verificadas, durante o ano de 2023, que não causaram constrangimentos à execução dos trabalhos de dragagens nos diversos portos, assim como a gestão eficaz dos contratos.

Indicador 7 - N.º de dias para desencadear procedimentos, para implementação da ECA (Emission Control Area) no mar territorial, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

No âmbito da implementação da ECA, a DGRM, celebrou um contrato com a Faculdade Economia da Universidade do Porto, cujo âmbito de intervenção foi alargado também a toda a ZEE.

Indicador 8 - N.º de dias para elaborar o projeto de Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore e envio para parecer final da Comissão Consultiva (despacho 1120/2021), este indicador obteve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

O projeto de Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore foi remetido aos membros da Comissão Consultiva dentro do prazo previsto. A referida Comissão Consultiva reuniu ao abrigo do Despacho n.º 4760, de 20 de abril.

OP 4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control

Indicador 9 - Percentagem de Organizações Reconhecidas (OR) monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei 13/2012, de 20 de janeiro, este indicador obteve uma taxa de realização de **78%**, pelo que a meta não foi atingida.

Este indicador não foi cumprido, uma vez que a taxa de execução foi de 35%, que corresponde a 2 ORs auditadas no universo de 7 ORs com matéria auditável, no período 2022-2023. Em 2024, prevê-se um reforço de recursos humanos na área inspetiva com vista ao cumprimento das obrigações legais de auditar as ORs.

Indicador 10 - Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros, teve uma taxa de realização de **142%**, pelo que a meta foi superada.

Foi cumprido o plano de ação de inspeções apresentado à Comissão em resultado da auditoria da IMO. As verificações à segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros foram realizadas em vários portos do país.

7.2.3 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS EFICIÊNCIA

Concorrem para a eficiência os objetivos operacionais cinco e seis do QUAR, tendo sido todos superados.

EFICIÊNCIA

OP 5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

Indicador 11 - N.º de documentos finais destinados à COM Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Para o cumprimento deste indicador contribuíram várias unidades orgânicas da DGRM, nas diversas áreas de intervenção. As iniciativas em matéria legislativa e respetiva publicação foram descritos no capítulo anterior de acordo com as áreas de intervenção.

Indicador 12 - Número de notícias produzidas e divulgadas, este indicador obteve uma taxa de realização de 150%, pelo que a meta foi superada.

A DGRM tem vindo a marcar presença de forma progressiva e consistente em vários meios de comunicação e, nomeadamente, nas redes sociais. O número de visualizações e de seguidores de notícias da DGRM cresceu de forma expressiva em 2023.

Estes resultados são reflexo de uma aposta na comunicação como veículo essencial para a divulgação de conteúdos e afirmação da marca da DGRM.

Indicador 13 - N.º de dias para a adoção do sistema de controlo interno, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

No ano de 2023, a DGRM implementou o Manual de Controlo Interno, após a sua revisão no ano anterior, dentro do prazo estabelecido, tendo assim atingido a meta prevista.

Indicador 14 - Percentagem de candidaturas analisadas no âmbito do subsídio à gasolina atribuído a embarcações de pesca, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

No âmbito da Portaria n.º 194-A/2023, de 7 de julho foi estabelecido para 2023 um montante global de 650 mil euros para compensação aos custos com gasolina. Das 1 044 candidaturas

apresentadas, 952 (cerca de 88%) foram deferidas totalizando um subsídio pago de 585 285,89 euros.

Indicador 15 - *Percentagem de projetos de diplomas legais e regulamentares elaborados, este indicador obteve uma taxa de realização de 133%, pelo que a meta foi superada.*

A elevada taxa de realização, deve-se ao empenho e concretização da elaboração de 100% de todos os pedidos de projetos de diplomas legais, incluindo diplomas da iniciativa de outras áreas governativas, em sede de avaliação de impacte legislativo e de consulta pública, de acordo com o prazo fixado.

Indicador 16 - *N.º de participações em reuniões e ações no âmbito da COM (Comissão Europeia), da EFCA (European Fisheries Control Agency), da IALA (International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities), das organizações regionais de gestão das pescas, das funções de guarda costeira e de países terceiros, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.*

A DGRM assegurou a participação de Portugal nas diversas reuniões internacionais no âmbito das atividades de inspeção e controlo da atividade da pesca, assim como vigilância e monitorização marítima. A exigência na preparação destas reuniões e a sua frequência, têm um forte impacto na atividade das UOs envolvidas.

Indicador 17 - *Atualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura (n.º documentos), este indicador obteve uma taxa de realização de 142%, pelo que a meta foi superada.*

No setor das pescas e da aquicultura, em 2023 avançou-se na aprovação de regulamentação que incluiu, designadamente, a divulgação de nove portarias que regulamentam as artes de pesca, assim como através da publicação do DL n.º 83/2023 de 25 de setembro, que introduziu melhorias no DL n.º 40/2017 de 4 de abril, ao nível da simplificação do processo de atribuição de Títulos de Atividade Aquícola (TAA), de forma a agilizar a respetiva emissão.

Indicador 18 - *N.º dias para a elaboração do Relatório Anual da Frota de Pesca - 2022 (nº de dias de calendário com início a 1 de janeiro), este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.*

De acordo com o número 2 do artigo 22º do Regulamento (UE) N.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, Portugal enviou no prazo definido, à Comissão, o Relatório Anual da Frota de Pesca 2022.

OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Indicador 19 - N.º de dias para implementar e explorar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM, este indicador obteve uma taxa de realização de **99%**, pelo que a meta não foi atingida.

Em 2023 o sistema DW evoluiu permitindo dar resposta para algumas das áreas de atividade da DGRM. Todavia dada a dimensão e complexidade do sistema e do volume de dados, ainda não foi possível estender a todas as áreas.

Indicador 20 - N.º de dias para disponibilizar e/ou divulgar 1 Wallet para documentos, este indicador obteve uma taxa de realização de **136%**, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foi efetuado o alargamento dos serviços Bmar no âmbito da desmaterialização dos serviços prestados aos clientes pela DGRM, designadamente a disponibilização da wallet para documentos, antecipando o prazo previsto.

Indicador 21 - N.º de dias para digitalizar procedimentos e processos, este indicador obteve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

Foi disponibilizada a aplicação informática Bmar para o licenciamento da pesca a qual incorpora as novas funcionalidades em resposta à adoção da legislação para a atividade. Designadamente ao nível da atualização das artes de pesca.

Indicador 22 - Percentagem de atribuições do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital, este indicador obteve uma taxa de realização de **145%**, pelo que a meta foi superada.

No ano de 2023, foi atribuído o conjunto de identificação digital a 100% das embarcações de pesca, esta taxa de realização só foi possível devido à coordenação de esforços e à organização de uma equipa dedicada, por parte das áreas técnicas envolvidas.

Indicador 23 - N.º de dias para lançamento do concurso para aquisição do novo software Office365, este indicador obteve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

Foi efetuado o lançamento do procedimento de contratação pública para aquisição do novo software Office365, dentro do prazo fixado.

7.2.4 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS QUALIDADE

Concorrem para a eficiência os objetivos operacionais sete e oito do QUAR, tendo sido todos superados.

QUALIDADE

OP 7: Promover a valorização do trabalhador

Indicador 24 - Percentagem de frequência em ações de formação, este indicador obteve uma taxa de realização de **132%**, pelo que a meta foi superada.

A elevada taxa de realização, reflete a aposta da DGRM na formação profissional dos seus trabalhadores, em 2023, verificou-se um aumento dos principais indicadores de formação face ao realizado no ano anterior, tendo-se realizado 84 ações de formação, mais 11 do que em 2022, 3 506 horas de formação, mais 494,5 horas do que em 2022 e um total de 185 participações, mais 9 do que em 2022.

Indicador 25 - Percentagem de novos trabalhadores submetidos a um plano de integração, este indicador obteve uma taxa de realização de **136%**, pelo que a meta foi superada.

A elevada taxa de realização demonstra a preocupação com o bem-estar dos trabalhadores, a par com o desenvolvimento de um programa de acolhimento de novos colaboradores e promoção da comunicação interna e conhecimento da organização.

OP 8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao cliente

Indicador 26 - N.º de dias par realizar o inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentar o relatório, este indicador obteve uma taxa de realização de **162%**, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foi possível antecipar a divulgação dos resultados do inquérito de satisfação. A melhoria do processo de condução do inquérito através do recurso à plataforma digital e do tratamento interno foi mais eficiente graças à automatização do sistema de tratamento e validação das respostas. Em termos metodológicos e para garantir a consistência dos resultados e a sua comparabilidade com os anos anteriores, a metodologia aplicada assim como, o questionário manteve-se em 2023. O inquérito decorreu no último trimestre do ano de 2023 em formato eletrónico, tendo sido elaborado o respetivo relatório. De acordo com os resultados apurados e, numa escala de 1 a 5 em que 1 corresponde a “Muito insatisfeito” e 5 a “Muito satisfeito”, a DGRM obteve uma avaliação de 3,7, mantendo a avaliação positiva por parte de clientes e utilizadores.

O inquérito de satisfação é um requisito da norma ISO9001:2015, sendo a DGRM um organismo certificado no âmbito deste referencial.

Indicador 27 - N.º de dias para apresentar o Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade, este indicador obteve uma taxa de realização de **123%**, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foi possível antecipar a apresentação do relatório. A DGRM renovou a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Indicador 28 - Alargamento do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) a novas áreas (N.º áreas alargadas no âmbito do SGQ), este indicador obteve uma taxa de realização de **100%**, pelo que a meta foi atingida.

Foi assegurada a extensão do âmbito da certificação do SGQ a três novos processos nucleares: Licenciamento da pesca profissional e da pesca lúdica e atribuição do subsídio à gasolina.

Indicador 29 - N.º dias para apresentar o relatório de Avaliação de Fornecedores, este indicador obteve uma taxa de realização de **181%**, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foi possível antecipar a apresentação do relatório de avaliação de fornecedores. O número de dias de antecipação deve-se ao fato de ter sido estabelecida uma metodologia de avaliação, há cerca de dois anos, que envolveu as diferentes UOs e que atualmente se encontra numa fase de consolidação.

Indicador 30 - N.º de dias para assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM, este indicador obteve uma taxa de realização de 156%, pelo que a meta foi superada.

Em 2023, foram tratadas 100% das reclamações recebidas pelos diferentes canais, incluindo através do Livro de Reclamações (Livro Amarelo). O tempo médio de resolução foi de 6 dias, tendo sido superada a meta definida para este indicador. Tendo em conta o resultado verificado no ano anterior, de 9 dias, verificou-se um progresso muito significativo neste indicador.

Indicador 31 - N.º dias para implementar o novo Sistema de Gestão de Atendimento Presencial, este indicador obteve uma taxa de realização de 136%, pelo que a meta foi superada.

O Sistema de Gestão de Atendimento Presencial, o qual permite a integração, num ponto único, os atendimentos presenciais da sede e dos postos de atendimento remotos, ficou em funcionamento cerca 50 dias antes do prazo definido. Esta solução vai permitir melhorar a resposta aos clientes por parte da DGRM.

7.2.5 AVALIAÇÃO | RESULTADO FINAL

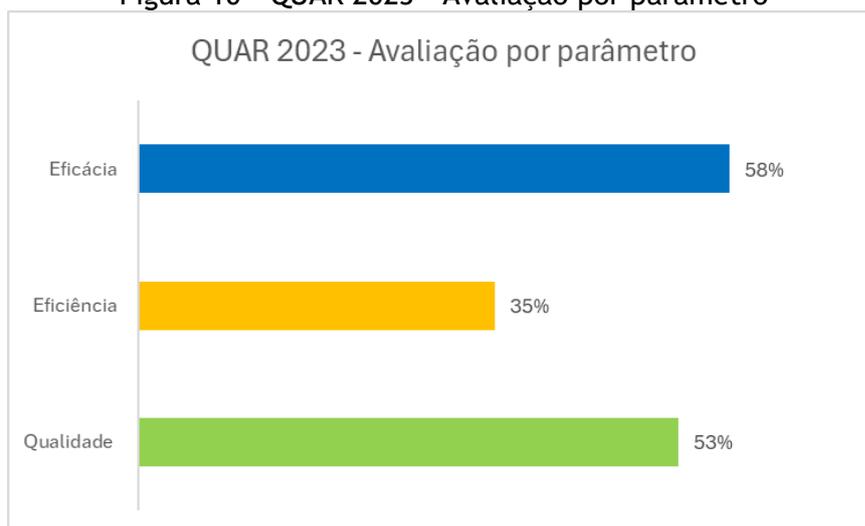
No ano de 2023, a DGRM obteve uma avaliação quantitativa de 146%, que corresponde a uma avaliação qualitativa de BOM, conforme o quadro abaixo.

Quadro 2 - QUAR 2023 - Resultado Final

| Âmbito | Eficácia | Eficiência | Qualidade |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Ponderação: 31% | Ponderação: 31% | Ponderação: 38% |
| | 58% | 35% | 53% |
| Quantitativa | 146% | | |
| Qualitativa | BOM | | |

De acordo com o artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e tendo em conta o resultado da avaliação final do desempenho do serviço da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a proposta de autoavaliação de desempenho por parte do seu dirigente máximo, é de “Desempenho Bom”.

Figura 10 - QUAR 2023 - Avaliação por parâmetro



8. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

8.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da DGRM aprovado para 2023 previa 313 postos de trabalho, sendo que, a 31 de dezembro de 2023, estavam ocupados 273 postos de trabalho, incluindo situações de trabalhadores em regime de mobilidade, pelo que o mapa de pessoal apresentava um efetivo de ocupação de 87%.

No decurso de 2023, verificou-se a admissão/regresso de 43 trabalhadores, 20 dos quais da carreira técnica superior. Por outro lado, verificou-se igualmente a saída de 43 trabalhadores, 12 dos quais da carreira técnica superior. Não obstante, considerando os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estavam em curso diversos procedimentos tendentes ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, pretendendo-se a reposição do número de trabalhadores e o cabal preenchimento do mapa de pessoal.

A modalidade de vínculo com maior incidência é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 201 trabalhadores, representando 75% da totalidade.

A 31 de dezembro de 2023 encontravam-se a exercer funções em comissão de serviço, 26 dirigentes intermédios e 3 dirigentes superiores, repartidos entre 8 homens e 18 mulheres.

Atendendo à carreira, os técnicos superiores representam 41% e os assistentes técnicos 26%, representando estas duas carreiras cerca de 67% dos trabalhadores da DGRM.

Atendendo ao escalão etário, a DGRM apresenta uma maior incidência de trabalhadores e trabalhadoras nos grupos dos 45-49 anos e dos 60-64 anos, respetivamente com 59 e 52 trabalhadores, cujo somatório representa 45% do global dos trabalhadores, do que resulta que a idade média dos trabalhadores se situa ligeiramente acima dos 51 anos.

Em termos de antiguidade na Administração Pública, verifica-se um grande equilíbrio entre os vários grupos centrais, evidenciando-se, contudo, uma maior concentração de trabalhadores no grupo 20-24 anos, com 41 trabalhadores (15%), seguindo-se o grupo 10-14 com 30 trabalhadores (11%).

Em 2023 a DGRM apresentava 12 trabalhadores portadores de deficiência.

Quadro 3 - QUAR 2023 - Recursos Humanos

| RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | Dias úteis 2023 | 223 |
|---|---|--|---------------------|---------------------|---|----------------|---------------------|-----------------|--|---------------------|---------------------|
| DESIGNAÇÃO | Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) | Pontuação efetivos Planeados para 2023 | | | Pontuação efetivos Executados para 2023 | | | Desvio (em n.º) | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP | |
| | | N.º de efetivos planeados (Mapa de | UERHP | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social) | UERHE | Pontuação Executada | | | | |
| Dirigentes - Direção Superior - Diretor-geral | 20 | 1 | 223 | 20 | 1 | 223 | 20 | 0 | 100% | 100% | |
| Dirigentes - Direção Superior - Subdiretor-geral | 20 | 2 | 446 | 40 | 2 | 446 | 40 | 0 | 100% | 100% | |
| Dirigentes - Direção Serviços | 16 | 7 | 1561 | 112 | 7 | 1561 | 112 | 0 | 100% | 100% | |
| Dirigentes - Chefes de Divisão | 16 | 22 | 4906 | 352 | 22 | 4906 | 352 | 0 | 100% | 100% | |
| Técnico Superior | 12 | 126 | 28098 | 1512 | 113 | 25199 | 1356 | -13 | 90% | 90% | |
| Especialistas de Informática | 12 | 10 | 2230 | 120 | 7 | 1561 | 84 | -3 | 70% | 70% | |
| Técnicos de Informática | 8 | 2 | 446 | 16 | 1 | 223 | 8 | -1 | 50% | 50% | |
| Coordenador Técnico | 9 | 8 | 1784 | 72 | 8 | 1784 | 72 | 0 | 100% | 100% | |
| Assistente Técnico | 8 | 72 | 16056 | 576 | 67 | 14941 | 536 | -5 | 93% | 93% | |
| Assistente Operacional | 5 | 7 | 1561 | 35 | 6 | 1338 | 30 | -1 | 86% | 86% | |
| Inspeção de Navios | 12 | 25 | 5575 | 300 | 18 | 4014 | 216 | -7 | 72% | 72% | |
| Inspeção das Pescas | 12 | 28 | 6244 | 336 | 20 | 4460 | 240 | -8 | 71% | 71% | |
| Inspeção-adjunto Pescas | 12 | 2 | 446 | 24 | 1 | 223 | 12 | -1 | 50% | 50% | |
| Marinheiro | 8 | 1 | 223 | 8 | 0 | 0 | 0 | -1 | 0% | 0% | |
| (1 CCAS) | | 313 | 69 799 | 3 523 | 273 | 60 879 | 3 078 | -40 | 87% | 87% | |
| Número de trabalhadores a exercer funções no serviço: | | Efetivos 31.12.2018 | Efetivos 31.12.2019 | Efetivos 31.12.2020 | Efetivos 31.12.2021 | Previstos 2022 | Efetivos 31.12.2022 | Previsto 2023 | Efetivos 30.06.2023 | Efetivos 30.09.2023 | Efetivos 30.12.2023 |
| | | 266 | 269 | 273 | 268 | 307 | 264 | 313 | 261 | 265 | 273 |

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento da DGRM para o ano 2023 foi de 28 061 581,00 €, dos quais 57% correspondem ao Orçamento de Funcionamento e 43% para o Orçamento de Investimento. A execução orçamental global situou-se nos 85%.

Quadro 4 - QUAR 2023 - Recursos Financeiros

| RECURSOS FINANCEIROS | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| DESIGNAÇÃO | Dotação inicial | Dotação Corrigida | Execução | | | Saldo | Taxa de Execução |
| | | | 30.jun.2023 | 30.set.2023 | 31.dez.2023 | | |
| Orçamento de Funcionamento (OF) | 16 384 553,00 € | 15 095 404,00 € | 6 643 579,54 € | 9 843 942,57 € | 13 896 661,36 € | 1 198 742,64 € | 92% |
| Despesas c/ Pessoal | 11 109 615,00 € | 10 409 615,00 € | 4 616 808,75 € | 6 876 044,49 € | 9 921 883,70 € | 487 731,30 € | 95% |
| Aquisições de Bens e Serviços | 3 260 571,00 € | 3 235 870,00 € | 1 637 976,38 € | 2 242 622,25 € | 2 771 170,18 € | 464 699,82 € | 86% |
| Outras despesas correntes | 1 383 367,00 € | 1 123 294,00 € | 314 695,58 € | 648 908,00 € | 1 111 886,49 € | 11 407,51 € | 99% |
| Despesas de Capital | 631 000,00 € | 326 625,00 € | 74 098,83 € | 76 367,83 € | 91 720,99 € | 234 904,01 € | 28% |
| Orçamento de Investimento (OI) | 12 184 995,00 € | 12 966 177,00 € | 2 691 613,45 € | 5 237 369,22 € | 9 955 703,14 € | 3 010 473,86 € | 77% |
| Despesas c/ Pessoal | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0% |
| Aquisições de Bens e Serviços | 4 106 000,00 € | 5 449 094,00 € | 1 219 249,37 € | 2 258 789,56 € | 3 855 722,06 € | 1 593 371,94 € | 71% |
| Outras despesas correntes | 700 000,00 € | 800 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 800 000,00 € | 0% |
| Despesas de Capital | 7 378 995,00 € | 6 717 083,00 € | 1 472 364,08 € | 2 978 579,66 € | 6 099 981,08 € | 617 101,92 € | 91% |
| Outros valores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0% |
| Total (OF+OI+OV) | 28 569 548,00 € | 28 061 581,00 € | 9 335 192,99 € | 15 081 311,79 € | 23 852 364,50 € | 4 209 216,50 € | 85% |

Património Imobiliário

Em 2023, a DGRM assegurou o acompanhamento, o controlo, a prestação e a atualização da informação sobre o inventário dos imóveis do Estado, bem como a certificação dos dados inseridos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado SIIE, de acordo com as suas atribuições.

Publicidade Institucional

Na prossecução das suas atribuições e de acordo com o previsto na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, a DGRM não desenvolveu, em 2023, iniciativas de publicidade institucional que tenham requerido contratação de serviços/aquisição de espaços publicitários.

9. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A recolha dos indicadores para apuramento dos resultados da execução dos objetivos, foi realizado através de um processo de autoavaliação por parte das unidades orgânicas, numa primeira etapa. A partir da informação recolhida, e de um trabalho conjunto de consolidação e coerência global, determinou-se o grau de cumprimento das metas fixadas no QUAR e procedeu-se à avaliação do nível de realização dos Objetivos Operacionais e, conseqüentemente, à avaliação do desempenho da DGRM.

No Plano de Atividades de 2023, foram definidos 78 indicadores, dos quais 31 fazem parte do QUAR, que se encontram repartidos por todas as unidades orgânicas.

No presente capítulo, apresentamos, por unidade orgânica, os quadros relativos aos resultados da execução final dos objetivos e indicadores do Plano de Atividades no seu conjunto, identificando os indicadores QUAR.

9.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA

| Objetivos e Indicadores DSAM 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|---|-----------|------------|---|------|---|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 1 | Ind. 1 | N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 (7) | 3 | 36 | - | 7 |
| OP4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control | | | | | | | |
| 2 | Ind. 9 | Percentagem de Organizações Reconhecidas (OR) monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 13/2012, de 20 de janeiro. | 50% | 5% | 60% | - | 35% |
| 3 | Ind. 10 | Percentagem de verificações da implementação da Diretiva 2001/96/CE – Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros | 95% | 1% | 98% | - | 100% |
| 4 | | Percentagem de navios estrangeiros inspecionados que escalam os portos nacionais no âmbito do Memorando de Paris e do quadro legislativo da União Europeia | | | Todos os navios de prioridade I/100% da quota-parte | - | 50% |
| 5 | | Percentagem das ações corretivas implementadas aos "findings" na esfera de competência da DGRM identificados na auditoria obrigatória da Organização Marítima a Portugal, conforme consta do calendário do Plano de Ações Corretivas validado pelo IMO | 30% | 5% | 40% | - | n.a. *1 |
| 6 | | N.º de dias para recolher amostras de combustíveis navais previstas na Decisão de Execução (EU) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015, relativos ao controlo do teor de enxofre máximo nos combustíveis navais utilizados no mar territorial português, zona económica exclusiva, portos e fundeadouros nacionais. | 30/nov | 5 dias | 10 dias | - | 13/nov |
| 7 | | Percentagem do acompanhamento da monitorização dos navios obrigados a cumprir com a Regra V/19-1 da Convenção SOLAS (LRIT) | 55% | 5% | 65% | - | 100% |
| 8 | | N.º de acompanhamentos da monitorização da entrada em serviços das embarcações de recreio no âmbito do DL 26-A/2016 | >=1 | | | - | n.a.*2 |
| OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 9 | Ind.11 | N.º de documentos finais elaborados destinados à COM (Comissão Europeia), Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela | 20 (10) | 5 | 30 | - | 6 |
| OP 8 - Assegurar a certificação de marítimos e a habilitação de navegadores de recreio | | | | | | | |
| 10 | | Marítimos | ≥ 50% | 5% | 60% | - | 60% |
| 11 | | | ≥ 90% | 5% | 98% | - | 71% |
| 12 | | | ≤ 3 dias | 1 | 1 | - | 0,2 |
| 13 | | | ≤ 60 dias | 5 dias | 50 | - | 53 |
| 14 | | | ≤ 6 meses | 15 dias | 5 meses | - | 67 dias |
| 15 | | Náutica de Recreio | ≥ 90% | 3% | 95% | - | 96% |
| 16 | | | ≤ 10 dias | 3 dias | 6 dias | - | 3 |
| 17 | | | ≤ 20 dias | 3 dias | 15 dias | - | 21 |

*1 - uma vez que por indicação da IMO, o fecho dos findings é feito através de follow up a acontecer em 2025

*2- tendo em conta que a execução deste indicador está dependente com articulação com vários organismos externos à DGRM, designadamente a ASAE. A sua operacionalização vai ser reavaliada em 2024.

9.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS RECURSOS NATURAIS

| OBJETIVOS E INDICADORES DSRN 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|---|---|------------|---------------|------|--|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP 1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca de do mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 1 | Ind. 1 | N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 (6) | 3 | 36 | 70% | 6 |
| OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 18 | | Disponibilização da Notas de Síntese e Notas de Intervenção para os Conselhos de Ministros das Pescas da EU e outros eventos internacionais | Após dois da data da receção da documentação de apoio ao CM da EU | 0 | 1 | | 2 |
| 9 | Ind. 11 | N.º de documentos finais elaborados destinados à COM (Comissão Europeia), Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela | 30 (9) | 3 | 36 | 50% | 9 |
| 19 | | Elaboração de documentos de suporte da posição nacional para entidades externas (COM, FAO, OCDE) e REPER | 3 | 1 | 5 | | 3 |
| 20 | Ind. 17 | Atualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura (n.º documentos) | 6 | 2 | 9 | 6% | 11 |
| OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 21 | Ind. 21 | N.º de dias para digitalizar procedimentos e processos | 354 | 10 | 342 | 15% | 354 |

9.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| OBJETIVOS E INDICADORES DSAS 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|---|-----------|------------|---------------|------|---|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 22 | Ind. 2 | Execução e acompanhamento do contrato de construção do Centro de Controlo do Mar (CMAR) | 335 | 15 | 300 | 30% | 273 |
| 23 | | Garantir o envolvimento de organismos parceiros nos grupos de trabalho da OSPAR (nº reuniões) | 4 | 1 | 6 | | > 6 |
| 24 | | Percentagem de aprovação dos PRGR apresentados pelas AP, até novembro de 2023, relativos ao ciclo em vigor | 80% | 5% | 90% | | 100% |
| OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo e a progressiva criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas | | | | | | | |
| 25 | Ind. 6 | Execução (em mt3) dos Contratos Plurianuais de Dragagens de manutenção dos portos do Norte e Centro (2023-2024) aprovados superiormente | 400000 | 50000 | 460000 | 30% | 460000 |
| 26 | Ind. 7 | N.º de dias para desencadear procedimentos, para implementação da ECA (Emission Control Area) no mar territorial | 354 | 10 | 342 | 35% | 354 |
| 27 | Ind. 8 | N.º de dias para elaborar o projeto de Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore e envio para parecer final da Comissão Consultiva (despacho 1120/2021) | 270 | 30 | 210 | 35% | 240 |
| 28 | | DQEM - avaliação do bom estado Ambiental - Monitorização do ruído impulsivo e contínuo (n.º dias) | 365 | 30 | 304 | | 365 |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 29 | | N.º dias para adjudicar o concurso do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares | 350 | 15 | 300 | | n.a. * |
| 30 | | Nº de vistorias realizadas aos portos e marinas de recreio | 6 | 2 | 8 | | 6 |
| * Foram preparadas as peças do procedimento para início do processo de adjudicação. Contudo, em 2023 a DGRM não reuniu as condições orçamentais necessárias ao lançamento do concurso. | | | | | | | |

9.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS

| OBJETIVOS E INDICADORES DSMC 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------|------------|---------------|------|----------------|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 1 | Ind. 1 | N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 (7) | 3 | 36 | 70% | 6 |
| OP2: Aumentar o esforço de inspeção e de controlo específicos | | | | | | | |
| 31 | Ind. 3 | N.º de inspeções realizadas (valor acumulado) | 388 | 2 | 391 | 30% | 538 |
| 32 | Ind. 4 | Aumento do número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior | 510 | 3 | 520 | 30% | 520 |
| 33 | Ind. 5 | Percentagem de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias | 80% | 5% | 100% | 40% | 100% |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 34 | Ind. 16 | N.º de participações em reuniões e ações no âmbito da COM (Comissão Europeia), da EFCA (European Fisheries Control Agency), da IALA (International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities), das organizações regionais de gestão das pescas, das funções de guarda costeira e de países terceiros | 20 | 2 | 24 | 10% | 20 |

9.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E ESTRUTURAS

| OBJETIVOS E INDICADORES DSPIE 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|---|-----------|------------|---------------|------|---|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 1 | Ind. 1 | N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 (7) | 3 | 36 | 70% | 6 |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 9 | Ind. 11 | N.º de documentos finais elaborados destinados à COM (Comissão Europeia), Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela | 20 (4) | 5 | 30 | 50% | 5 |
| 35 | Ind. 14 | Percentagem de candidaturas analisadas no âmbito do subsídio à gasolina atribuído a embarcações de pesca | 80% | 5% | 86% | 6% | 86% |
| | | Nº de projetos contratualizados no âmbito do 2º Aviso C10Mar do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) | 35 | 1 | 37 | | 37 |
| 36 | Ind. 18 | N.º dias para a elaboração o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2022 (nº de dias de calendário com início a 1 de janeiro) | 151 | 1 | 149 | 6% | 151 |
| 37 | | Monitorização de Contratos de Abastecimento de Pescado das Organizações de Produtores (OP) (em n.º) | 25 | 1 | 27 | | 30 |
| OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 38 | Ind. 22 | Percentagem de atribuições do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital | 80% | 10% | 91% | 15% | 100% |

9.6. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

| OBJETIVOS E INDICADORES DSJ 2023 | | | | | | | |
|--|---------------|---|-----------|------------|---------------|------|---|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 39 | Ind. 15 | Percentagem de projetos de diplomas legais e regulamentares elaborados | 80% | 10% | 95% | 6% | 100% |
| 41 | | Promoção da análise jurídica dos procedimentos de contraordenação da pesca e emissão das respetivas propostas de decisão (em %) | 60% | 5% | 85% | | 70% |
| 42 | | Promoção da instrução dos procedimentos de contraordenação e emissão das respetivas propostas de decisão (em %) | 50% | 10% | 65% | | 60% |
| OP6: Garantir a simplificação e a modernização administrativa | | | | | | | |
| 43 | | Tempo médio de execução dos procedimentos de contratação pública | ≤ 20 dias | 1 dia | 5 dias | | 11 |
| 44 | | Contribuição para a sustentabilidade no âmbito das Compras Públicas Ecológicas (CPE) | 335 | 15 | 300 | | 328 |

9.7. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| OBJETIVOS E INDICADORES DSAG 2023 | | | | | | | |
|--|---------------|--|--|------------|---------------|------|--|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 45 | | Garantir uma gestão eficaz das atividades relacionadas com a receita proveniente de taxas e coimas | 15 | 10 | 5 | | 15 |
| 46 | Ind. 13 | N.º dias para a adoção do sistema do controlo interno | 360 | 4 | 355 | 6% | 360 |
| 47 | | Proceder ao pagamento de faturas nos termos das cláusulas contratuais | No prazo fixado no contrato (30 dias), desde que validadas pelo gestor de contrato | 5 dias | 15 dias | | 30 |
| OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 60 | Ind.23 | N.º de dias para lançamento do concurso para aquisição do novo software Office365 | 181 | 15 | 151 | 15% | 190 |
| OP7: Promover a valorização do trabalhador | | | | | | | |
| 48 | Ind. 24 | Frequentar ações de formação) (Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação | 75% | 10% | 90% | 25% | 94% |
| 49 | Ind. 25 | Percentagem de novos trabalhadores submetidos a um plano de integração | 50% | 10% | 85% | 75% | 100% |
| 50 | | Implementar o sistema de segurança e saúde no trabalho para novos colaboradores | 90% | 5% | 100% | | 100% |
| 51 | | Promover ações de TEAM BUILDING | 2 | 1 | 3 | | 0 |
| OP8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao cliente | | | | | | | |
| 52 | | Aumentar a capacitação/autonomia técnica do atendimento multicanal | 273 | 15 | 212 | | 90 |
| 53 | Ind. 31 | Implementar o novo Sistema de Gestão de Atendimento Presencial | 335 | 15 | 300 | 15% | 285 |
| 54 | | Aquisição do sistema de CRM (Customer Register Management) | 335 | 15 | 300 | | 0 |

9.8. DIVISÃO DE APLICAÇÕES DE NEGÓCIO E FISCALIZAÇÃO

| OBJETIVOS E INDICADORES DANF 2023 | | | | | | | |
|--|---------------|--|-----------|------------|---------------|------|----------------|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 |
| OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 55 | Ind. 12 | N.º de notícias produzidas e divulgadas | 24 | 5 | 30 | 14% | 36 |
| OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 56 | Ind. 20 | N.º de dias para disponibilizar e/ou divulgar 1 Wallet para documentos | 181 | 20 dias | 90 | 15% | 60 |
| 57 | | Percentagem de serviços disponíveis 24x7 | 95% | 1% | 97% | | 95% |

9.9. DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DO CENTRO DE CONTROLO DO MAR

| OBJETIVOS E INDICADORES DTCMAR 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------|------------|---------------|------|----------------|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 58 | Ind. 2 | Contratação para a conceção e adaptação do CMAR (Centro de Controlo do Mar) e acompanhamento da execução do contrato (em dias) | 335 | 15 | 300 | 30% | 273 |
| OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo e a progressiva criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas | | | | | | | |
| 59 | | Preparação das peças do procedimento do concurso do alargamento do VTS do Continente às Regiões Autónomas (em dias) | 335 | 15 | 300 | | 273 |
| OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 60 | Ind. 23 | N.º de dias para lançamento do concurso para aquisição do novo software Office365 | 181 | 15 | 151 | 15% | 190 |
| 61 (57) | | Percentagem de serviços disponíveis 24x7 | 95% | 1% | 97% | | 95% |

9.10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE

| OBJETIVOS E INDICADORES DPEQ 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------------|------------|---------------|------|---|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM | | | | | | | |
| 62 | | Elaboração de proposta de Plano Estratégico da DGRM para a década (em dias) | 365 | 15 dias | 347 | | n.a. |
| 63 | | Elaboração do Plano de Atividades e QUAR (em dias) | 334 | 1 dia | 329 | | n.a. |
| 64 | | Elaboração do Relatório Anual de Atividades e Autoavaliação (em dias) | 105 | 10 dias | 90 | | 271 |
| 65 | | Monitorização Trimestral da DGRM em Grandes Números (em dias) | 365 | 15 dias | 347 | | n.a. |
| 66 | | Monitorização do Plano Gestão de Risco Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) (em dias) | 365 | 15 dias | 347 | | 102 |
| 67 | | Percentagem do cumprimento do Plano de Auditorias Internas | 90% | 5% | 97% | | 100% |
| OP8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente | | | | | | | |
| 68 | Ind.26 | N.º de dias para realizar do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentar o relatório (31/12) | 360 | 5 dias | 347 | 20% | 328 |
| 69 | Ind.27 | N.º de dias para apresentar o Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04) | 120 | 15 dias | 100 | 20% | 102 |
| 70 | Ind.28 | Alargamento do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) a novas áreas (N.º áreas alargadas no âmbito do SGQ) | 2 | 1 | 4 | 15% | 3 |
| 71 | Ind. 29 | N.º dias para apresentar o relatório de Avaliação de Fornecedores | 360 | 5 dias | 347 | 15% | 318 |
| 72 | Ind. 30 | N.º dias para assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM | ≤ 10 dias úteis | 1 dia | 8 dias | 15% | 5,5 dias |
| 73 | | Percentagem da certificação dos processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO:9001:2015 | ≥ 92% | 3% | 97% | | 100% |
| 74 | | Percentagem da execução do Plano de Ações Corretivas / Preventivas | 85% | 5% | 92% | | 96% |
| 75 | | Simplificação dos procedimentos no âmbito do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) através da desmaterialização da documentação associada aos processos e da redefinição dos respetivos fluxos (em n.º) | 2 | 1 | 4 | | 2 |

9.11. DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E ANALÍTICA DA ECONOMIA AZUL

| OBJETIVOS E INDICADORES DEAEA 2023 | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------|------------|---------------|------|--|
| N.º Ind. PA | N.º Ind. QUAR | Objetivos/Indicadores | Meta 2023 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado 2023 (valor da mesma unidade da meta) |
| OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e o mar, bem como promover a pesca e a aquicultura sustentáveis contribuindo para a qualidade e segurança alimentar | | | | | | | |
| 1 | Ind. 1 | N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos | 30 (5) | 3 | 36 | 70% | 5 |
| 76 | | N.º de dias para a apresentação de proposta para solução de gestão integrada de inquéritos | 335 | 15 dias | 300 | | 270 |
| OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa | | | | | | | |
| 77 | Ind. 19 | N.º dias para implementar e explorar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM | 335 | 15 dias | 300 | 40% | 355 |
| 78 | | Elaboração de documentos metodológicos dos processos de recolha e tratamento de dados (em n.º) | 3 | 1 | 5 | | 3 |